

*Instituto Superior de Psicologia Aplicada*



A INFLUÊNCIA DO DIVÓRCIO NA RELAÇÃO  
PAI-FILHOS

**Maria Leonor Soares dos Reis Serrano Martins**  
**Nº12189**

**Orientador de Dissertação:** Eduardo Sá

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de

**Mestre em Psicologia Aplicada**

Especialidade em Psicologia Clínica

**2009**

Dissertação de Mestrado realizada sob orientação de Eduardo Sá, apresentada no Instituto Superior de Psicologia Aplicada para obtenção de grau de Mestre na especialidade de Psicologia Clínica conforme o Despacho da DGES, n.º 19673/2006 publicado no Diário da República 2ª série de 26 de Setembro de 2006.

## **Agradecimentos**

Muito obrigada ao Professor Eduardo Sá por ter acompanhado este trabalho no último ano, exigindo sempre trabalho e rigor; e pela partilha de conhecimentos e experiências que tornaram o trabalho tão mais motivante.

O meu obrigado à Academia de Musica de Santa Cecília pela disponibilidade e acessibilidade.

Aos meus pais e irmão, agradeço não só a confiança que sempre depositaram em mim mas sobretudo a experiência familiar, pois sem ela nada seria possível. Obrigado por me terem ensinado tudo aquilo que eu sou.

O meu muito obrigado à Vera pela amizade de sempre, pelo apoio incondicional, paciência e ajuda ao longo de todo o trabalho.

À Marta, por ser a melhor das amigas, pela disponibilidade, pelo incentivo e por me inculcar um espírito académico e uma responsabilidade que me permitiram levar até ao fim o meu trabalho.

Ao Tiago por estar sempre presente, por tornar a vida tão fácil.

O meu sincero Obrigado a todos

## **Resumo**

A crescente banalização do divórcio nos dias de hoje motivada por valores geracionais e novos conceitos de felicidade, em contraponto com uma maior preocupação social nas alterações familiares levanta questões no que diz respeito às relações entre pai e filhos.

Deste modo, o objectivo geral deste estudo é perceber de que forma o divórcio está relacionado com a relação pai-filhos. Ou seja, Será que os filhos de pais divorciados percebem a sua relação com o pai como pior do que os filhos de pais casados?

Para responder a esta questão, pensou-se ser pertinente perceber de que maneira o estado civil dos pais influencia não só a qualidade da relação pai-filhos como alguns componentes dessa relação como a frequência de comunicação, a frequência do contacto e as actividades que fazem quando estão juntos. É importante perceber qual a influência que o divórcio tem nesses factores e qual a influência que estes factores têm na qualidade da relação.

O estudo contou com a participação de 100 crianças entre os 10 e os 12 anos de idade, 73 com os pais casados e 27 com os pais divorciados.

Concluiu-se (a) que as crianças dos dois grupos não diferem de forma significativa na sua percepção da qualidade da relação com o pai, ou seja, os filhos de pais divorciados não sentem a sua relação com o pai como pior, nem maiores níveis de afastamento, do que os filhos de pais casados; (b) que os factores como a comunicação e o contacto só influenciam a qualidade da relação nas crianças filhas de pais divorciados não tendo qualquer influência nos filhos de pais casados.

**Palavras-chave:** Divórcio; Relação pai-filhos; Paternidade; Família.

## **Abstract**

The increasing vulgarity of Divorce nowadays, caused by generation values and new concepts of happiness, against a bigger social concern in the family changes, rises questions about the Relationship between Father and Children.

This being so, the general aim of this study is to understand in which way the Divorce influences the Father-Child Relationship. Meaning, Do children with divorced parents understand their Relationship with their father worst than those with married parents?

To answer this question we thought it would be interesting to understand in which way the parents marital status affects not only the quality of the Father-Child Relationship as well as some elements of that Relationship, like the frequency of communication, the amount of contact, and the activities they develop together. It is important to understand the influence that these factors have in the quality of the Relationship.

The study was carried out with the participation of 100 children aged from 10 to 12 years old, 73 with married parents and the remaining 27 with divorced parents.

We concluded that (a) both groups are not significantly different in their perception of the quality of their Relationship with the father, meaning, the children of divorced parents don't feel the Relationship with their father worst, nor bigger levels of distance than children of married parents; (b) The factors like communication and contact only influence the quality of the Relationship in children of divorced parents having no influence in children of married parents.

Key-words : Divorce, Father-Child Relationship; Fatherhood; Family.

# Índice

I. <b>Introdução</b> .....	8
II. <b>Enquadramento Teórico</b> .....	11
1.O Divórcio .....	11
2.A Paternidade.....	19
3.O Divórcio e a relação pai-filhos .....	26
III. <b>Enquadramento, Objectivos e Hipóteses</b> .....	33
1.Objectivo Geral.....	33
2.Questões de Investigação.....	33
3.Hipóteses.....	33
IV. <b>Método</b> .....	37
1.Participantes.....	37
2.Delineamento do estudo.....	38
3.Medidas/ Instrumento .....	38
4.Procedimento .....	39
V. <b>Análise de Resultados</b> .....	42
1. Divorcio e Qualidade da Relação Pai-filhos.....	43
2. Divórcio e Frequência da Comunicação.....	44
3. Divorcio e Sentimento de Afastamento.....	47
4. Divórcio e Género dos filhos.....	48
5. Divórcio e Tempo a sós.....	59
6. Divórcio e Actividades .....	51
VI. <b>Discussão</b> .....	55
a. Divorcio e Qualidade da Relação Pai-filhos.....	55
b. Divórcio e Sentimento de Afastamento.....	57
c. Divórcio e Género dos filhos .....	58
d. Divórcio e Comunicação .....	59
e. Divórcio e Contacto .....	60
VII. <b>Conclusão</b> .....	63
VIII. <b>Limitações e mais valias</b> .....	64
IX. <b>Referências Bibliográficas</b> .....	66

<b>XII. Anexos</b> .....	71
1. Anexo 1 – Carta de Consentimento.....	72
2. Anexo 2- Instrumento.....	74
3. Anexo 3- Outputs .....	79

## **I - Introdução**

O divórcio acarreta variadas mudanças, não só emocionais, como familiares e sociais. O aumento do número de divórcios e a proporcional desfragmentação da família tradicional, nas últimas décadas, veio alterar profundamente o conceito de família.

Assim sendo, o divórcio surge como uma nova realidade que tem que ser encarada como tal, com as suas repercussões tanto negativas como positivas para a sociedade. O fim do casamento, a reconstituição das famílias, as novas relações de parentesco, são acontecimentos cada vez mais presentes no dia-a-dia e daí a necessidade de percebê-los e estudá-los na sua totalidade.

Uma das consequências mais negativas do divórcio é a ausência do pai da vida dos filhos. Apesar de cada vez mais se dar extrema importância ao papel do pai, e haver uma preocupação em manter o pai que não vive com os filhos envolvido no seu dia a dia, há pouca pesquisa no que diz respeito à qualidade da relação pai-filhos após o divórcio.

Actualmente há evidências de que o pai exerce uma grande influência no desenvolvimento dos filhos (Amato & Gilbreth, 1999; Crouter & Crowley, 1990)

A modernidade inaugurou na família a possibilidade de relacionamentos mais íntimos e afectuosos. Há hoje uma valorização da presença do pai na vida dos filhos, que sugere o aparecimento de uma nova concepção de paternidade, que incorpore valores distintos dos das gerações anteriores (Dantas & Feres-Carneiro, 2004).

Percebe-se, em termos de atitudes, uma mudança por parte dos pais quanto às suas funções. Há uma nova “cultura de paternidade” que solicita um pai mais presente em termos de envolvimento directo, acessibilidade e maior responsabilidade na criação conjunta dos filhos. Amato e Gilbreth (1999), afirmam que o envolvimento do pai é extremamente importante para o bem-estar dos filhos, e quando este já não mora em casa a sua ausência é muito sentida.

Para Berg (2001), um dos maiores problemas da nossa sociedade é a ausência do pai no lar da criança pois isso implica muitos outros problemas, não só no desenvolvimento da criança, como também na sociedade em geral. A ausência do pai na vida dos filhos pode causar muitos tipos de sofrimento.

Nas últimas décadas vários estudos têm mostrado que crianças com pais divorciados têm um grande risco de sofrer a vários níveis, nomeadamente no enfraquecimento da relação com um dos pais (Amato & Booth, 1997; Amato & Keith, 2001; Amato & Sobolewski, 2007; Hetherington 1977). Apesar da relação entre pai e filhos ser crucial para o desenvolvimento da criança, a maior parte das crianças após o divórcio sente que a sua relação com o pai piorou. Em geral, caracterizam a sua relação com o pai como uma relação de grande distância, comunicação pobre, menos afectos e sentimentos menos positivos.

A qualidade da relação com ambos os pais é crucial, quanto melhor, mais segura e mais rica é a relação, melhor é a adaptação da criança e o seu bem-estar após o divórcio ( Kelly & Lamb, 2000 ; Lamb, 2002).

Com base nos estudos acima citados e atendendo à lacuna que parece existir no que diz respeito à qualidade da relação pai-filhos após o divórcio, o presente estudo teve como principais objectivos averiguar: (a) se as crianças filhas de pais divorciados percebem a sua relação com o pai como pior do que as crianças filhas de pais casados; (b) se o divórcio vai influenciar a frequência de comunicação entre pai e filhos e qual a influência da comunicação na qualidade da relação; (c) se as crianças que têm os pais divorciados sentem-se mais afastadas do pai do que as crianças que têm os pais casados; (d) se a qualidade da relação pai-filhos é influenciada pelo género dos filhos; (e) se o divórcio vai influenciar a frequência de contacto entre pai e filhos e qual a influência do contacto na qualidade da relação e por fim (f) se o divórcio influencia as actividades que pai e filhos fazem e qual a influência dessas actividades na qualidade da relação.

Sendo assim, no primeiro capítulo procede-se ao enquadramento teórico do tema, abordando os principais aspectos da história do divórcio, a nível jurídico e social. Em seguida, apresentam-se as investigações mais relevantes acerca da evolução do conceito de paternidade, enfatizando-se o papel do pai na vida dos filhos e o estabelecimento da relação pai-filhos ao longo do desenvolvimento. Por fim, uma secção dedicada à relação pai-filhos após o divórcio.

De acordo com o enquadramento teórico exposto, apresentam-se no segundo capítulo os objectivos, as hipóteses e as questões de investigação formuladas com base nos pressupostos teóricos. Posteriormente é apresentado o método, do qual fazem parte: (a) a caracterização dos participantes, (b) as medidas utilizadas na recolha de dados e (c) o procedimento, onde se descreve a recolha e a análise dos dados. Em seguida, são apresentados os principais resultados obtidos, através de análises descritivas e dos testes estatísticos utilizados para confirmar ou infirmar as hipóteses formuladas.

Com base nos resultados obtidos e nas hipóteses inicialmente colocadas são discutidas as principais considerações que daí decorrem, à luz da literatura já existente. Por fim, procurou-se identificar as principais limitações e mais-valias, bem como as sugestões para futuras investigações no âmbito da relação pai-filhos após o divórcio.

## II . Enquadramento Teórico

### 1. O Divórcio

O tema divórcio sugere mal-estar, sofrimento. Significa o fim de uma promessa, de um projecto de vida. Contudo, o divórcio não é necessariamente uma “coisa má”. Para muitos o divórcio surge como uma sensação de alívio, de descompressão, embora seja sempre uma situação dolorosa. Independentemente das causas que levam à ruptura, os efeitos desta têm diversas repercussões, a nível emocional, psicológico e familiar, nomeadamente nas relações pai-filhos.

Hoje em dia o casamento já não é visto por muitos como um sacramento, sendo associado cada vez mais a uma escolha de duas pessoas e a uma maior liberdade individual. Assim sendo, a sua dissolução tornou-se mais fácil sendo por isso cada vez mais recorrente nos dias de hoje. O casamento acaba por surgir como uma procura da felicidade no amor e, quando esta não é alcançada, há sempre a possibilidade de voltar atrás e tentar ser feliz num segundo casamento. Há ainda quem veja no divórcio, “ a prova viva de que as pessoas querem ser felizes” ( Guerra, 2005). Eduardo Sá (s.d.), diz a respeito do mesmo “ Os casamentos tornaram-se menos estáveis e divorciamonos mais? Tanto melhor. Se isso representar uma forma dos pais dizerem aos seus filhos, por bons exemplos, que estão obrigados a segui-los na determinação de nunca deixarem de tentar ser felizes.”

Um divórcio acarreta variadas mudanças, não só emocionais, como familiares e sociais. Assim sendo, o aumento do número de divórcios, nas últimas décadas, veio alterar profundamente o conceito de família.

Anália Torres (1996) utiliza três argumentos para justificar o aumento de divórcios: em primeiro lugar, refere que a forma de encarar o casamento mudou, o casamento tornou-se uma relação que dura enquanto se mantiver compensadora para quem nela estiver envolvido, ou seja, os valores mudaram, a noção de perpetuidade, que o cristianismo havia implantado, aceite pacificamente até ao século XVI (Antunes Varela, 1996), deixou de existir para muitos, valorizam-se mais os laços afectivos do que o casamento como instituição. Assim, é mais fácil aceitar o fim, a ruptura. Outro argumento invocado advém das profundas reformas jurídicas que proclamam direitos

iguais para as mulheres e para os homens na família, e o direito ao divórcio. Estas reformas surgiram associadas à mudança de valores na sociedade, assim os divorciados deixaram de ser condenados e passaram a ser aceites, o que tornou obviamente mais fácil o processo de divórcio. Por último, Torres (1996) afirma que o facto de as pessoas estarem cada vez menos dependentes do casamento, veio levar também ao aumento do número de divórcios. A emancipação das mulheres deu-lhes autonomia financeira e liberdade, o que lhes permitiu assumir a vontade de acabar o casamento. O que antes não poderiam fazer, pois não tinham meios para sobreviver sozinhas.

Concluindo, foram as profundas alterações na mentalidade e nos valores pessoais, a evolução das reformas jurídicas e as transformações a nível social que levaram a um aumento tão significativo do número de divórcios nas últimas décadas.

Este aumento veio contribuir, como já falamos, para uma profunda alteração no seio da família e por isso nas relações pai-filhos.

Importa aqui referir o que é o divórcio. A lei define-o como a dissolução legal e definitiva do vínculo do casamento em vida de ambos os cônjuges, a requerimento de um deles contra o outro (litigioso) ou dos dois (mútuo consentimento), conferindo às partes o direito de tornarem a casar.

Tal como o casamento, o divórcio mudou. A evolução do divórcio é nítida. Antunes Varela (1999) refere que durante muitos anos, com avanços e recuos sucessivos (traduzidos no alargamento ou restrição das causas da dissolução do casamento), o divórcio assentou sobre o princípio da culpa. Ou seja, o divórcio só era possível quando um dos cônjuges tivesse cometido culposamente algumas das faltas tipificadas na lei. Esta ideia de divórcio-sanção começou a ser posta em causa quando começaram a aparecer confissões falsas de culpa por parte de um dos cônjuges, a fim de possibilitar a dissolução do casamento. Assim o divórcio-sanção foi substituído pelo divórcio-remédio. O divórcio deixou de ser considerado como uma sanção contra o cônjuge culpado e passou a ser visto como uma terapia jurídica para as situações em que o casamento já não podia funcionar. O princípio clássico da culpa foi sendo assim sucessivamente substituído, numa larga faixa de situações, pela ideia de ruptura objectiva do casamento como fundamento substancial do divórcio (Antunes Varela, 1999), (Pereira Coelho, F. e Oliveira, G. , 2003). Nas palavras de Segalen (1999), o divórcio tornou-se corrente e banalizou-se.

Uma melhor compreensão do divórcio na instituição matrimónio, e a sua evolução, exige um breve historial da instituição, que é indissociável das profundas alterações ocorridas durante as últimas décadas, não só a nível social como também a nível jurídico.

A ideia de pôr fim a uma relação matrimonial, por factos posteriores à celebração do casamento, não constitui uma inovação na sociedade contemporânea. Já no Antigo Testamento se reconhecia a legitimidade do repúdio, no caso extremo de infidelidade da mulher. O velho direito germânico também admitia a dissolução do casamento, em vida dos conjugues, por diversas formas. O direito romano, que é a principal influência do direito português, também usou e abusou do divórcio, como meio de extinção do casamento. Para os romanos o casamento era uma situação jurídica que devia subsistir enquanto durasse o elemento volitivo-emocional que lhe servia de suporte natural.

Ora, este abuso da figura do divórcio conduziu a sociedades fracas e em decadência moral e neste contexto o Cristianismo veio reabilitar o casamento considerando-o como uma instituição com carácter de unidade e de perpetuidade.

O carácter indissolúvel do casamento foi aceite pacificamente, desde o séc. IX até por volta do século XVI, pelos povos europeus.

Porém, o movimento iniciado no século XVI pela reforma protestante, contra a natureza sacramental do matrimónio veio a culminar em França em 1792, com a plena restauração do divórcio. Esta nova lei admitiu, não só o divórcio litigioso por faltas típicas de um dos cônjuges, mas também o divórcio por mútuo consentimento e o divórcio por incompatibilidade de carácter. A respeito deste movimento, Segalen (1996) afirma “Quando os homens da Revolução Francesa transformaram o sacramento eclesiástico indissolúvel do matrimónio num contrato feito perante a sociedade civil, estavam a abrir portas ao divórcio, pois todo o contrato entre duas partes pode ser quebrado voluntariamente.”

Em 1804 o código civil francês consagrou o divórcio em termos bastante mais moderados, suprimiu o Divórcio por incompatibilidade de carácter, restringiu o elenco das causas do divórcio litigioso (apenas em casos de delito grave) e dificultou o

divórcio por mútuo consentimento, esta legislação acabou por se alastrar a muitos outros países.

A lei de Naquet de 1884, seguindo o espírito da lei de 1804, postulava que o divórcio só podia ser pronunciado se se provasse que um dos cônjuges tinha cometido um delito grave (adultério, condenação a penas corporais, entre outros), foi esta lei que regulamentou o divórcio até à lei de 15 de Julho de 1975. Esta última permitiu, sob certas condições, a ruptura dos cônjuges sem que se constate necessariamente um delito por parte de um deles, permitiu ainda o divórcio por consentimento mútuo.

Em Portugal o Divórcio foi introduzido em 1910, após a implantação da I República, e admitia não só o divórcio litigioso como também por mútuo consentimento. O decreto de lei de 1940, na sequência da doutrina aceite pela concordata, veio abolir o divórcio em relação aos casamentos católicos, mantendo-se em relação aos casamentos civis. Assim, escolhendo o casamento católico, os nubentes renunciavam ao direito de requerer o divórcio. Visto o casamento pela Igreja ser o escolhido pela grande maioria das pessoas, esta lei veio baixar o número de divórcios a partir de 1940, mas aumentou o descontentamento. Em 1975, o código civil veio permitir de novo em igualdade de condições para os casamentos civis e para os casamentos católicos, tanto o divórcio litigioso como o divórcio por mútuo consentimento.

Podemos notar que, ao longo dos séculos, a lei tem vindo a sofrer alterações, com avanços e recuos, dependendo muito do regime político vigente. Algumas destas alterações demonstravam a sua tentativa de se adaptar às novas necessidades duma sociedade em evolução. “Se a lei mudou foi porque era cada vez mais anacrónica face às novas mentalidades. O dispositivo legal constituía então um obstáculo para comportamentos em plena evolução”. ( cit por Segalen , 1999)

A nova legislação nacional do direito da família, posterior à revolução do 25 de Abril, acompanhou toda esta evolução sobre o divórcio. O direito português é dos direitos europeus que, com maior amplitude, permite a dissolução do casamento pelo divórcio. O Código Civil admite tanto o divórcio litigioso, com grande largueza da fundamentação, como o divórcio por mútuo consentimento hoje sem quase nenhuns entraves à vontade comum dos cônjuges.

O número de divórcios, em progressão lenta desde 1966, acelerou-se a partir da aplicação da lei de 1975 que tornou os procedimentos mais fáceis e rápidos.

Para casamentos celebrados em 1900, a proporção era de um divórcio em vinte casamentos, já para os celebrados em 1975 a proporção era de um em seis, e no início dos anos 80, passou a ser de um em três.

Outro dado relativamente importante, é o de que o divórcio tem lugar cada vez mais cedo após o casamento e esta tendência vem-se acentuando. Contudo, os comportamentos demográficos dos divorciados são semelhantes aos dos outros casados. Os divorciados casam-se mais ou menos com a mesma idade do conjunto dos casados e têm uma fecundidade comparável.

Segundo Jacques Commaile, 1980 (cit. por Martine Segalen , 1999), a característica que distingue a população dos divorciados, é de ordem socioprofissional. Ao comparar-se as taxas de divórcios, constata-se que são os empregados, seguidos dos quadros médios que mais se divorciam.

Para explicar este facto, Jacques Commaile, 1980 (cit. por Martine Segalen , 1999) afirma que tem que se ter em conta o capital cultural. Assim, entre as classes populares, as pessoas casam-se para seguirem a regra e divorciam-se pouco pelo custo do processo jurídico. Nas classes médias, o divórcio já é mais acessível financeira e culturalmente. Nas classes dominantes o divórcio é mais raro pois constitui um obstáculo à reprodução de um capital social, cultural e económico muito elevado.

Observa ainda que há uma correlação muito nítida entre a taxa de divórcio e a actividade profissional da mulher. A taxa de divórcio é sensivelmente mais elevada nos casais em que a mulher é activa do que nos casais em que a mulher é inactiva ( quatro vezes mais elevada). A entrada em massa das mulheres no mundo do trabalho acarretou transformações em todos os planos. A mulher adquiriu mais autonomia, não só financeira mas também social, que lhe veio permitir uma maior independência no caso de divórcio. Assim o número de divórcios pedidos por mulheres, veio a aumentar de ano para ano. A respeito do mesmo, Torres (1996), afirma que o casamento representa cada vez menos uma forma de sobrevivência económica, o que significa que há menos constrangimento para permanecer em situações de conjugalidade insatisfatórias.

Segalen (1999) diz que existem diversos modelos de divórcio: um divórcio mais clássico, caracterizado por uma longa duração matrimonial, em que é sobre a mulher que vão pesar as consequências, fica desprotegida, sem independência financeira; e um novo divórcio em que, pelo contrário, os cônjuges estão na maior parte das vezes de acordo quanto à separação.

Segundo Segalen (1999) o divórcio já não pode ser considerado como um desvio mas sim como um acontecimento que se inscreve na lógica do casamento. No casamento de hoje, os parceiros procuram antes de mais a felicidade e fazem um enorme investimento afectivo no casal. Escolheram-se mutuamente por amor, partilham livremente a existência um com o outro, associam-se livremente, o que torna o vínculo do matrimónio menos constrangedor. A um casamento voluntarista corresponde a possibilidade de uma ruptura acarretando o menor sofrimento possível.

O divórcio surge assim como uma nova etapa no ciclo de vida familiar, tornando-se frequente, aceite, normal. Contudo, a aceitação social do divórcio não o torna menos doloroso.

Paulo Guerra (s.d.) afirma por sua vez que estamos perante uma desestruturação do modelo tradicional de família. Modernamente evoluímos para uma família cada vez mais nuclear, fundada num casamento livremente consentido, orientado para fins de completa realização individual e de crescente independência na igualdade.

O casamento entendido como um contrato – como a nossa lei o define - parece corresponder as exigências das sociedades contemporâneas, marcadas por um grande individualismo, por uma maior liberalização dos costumes, pelo acesso dos dois sexos a graus cada vez mais elevados de escolaridade, pela entrada da mulher no mundo de trabalho, por um estatuto jurídico de igualdade entre os sexos, pela procura da felicidade. O casamento passou a constituir cada vez mais um acto de escolha individual, com base em vínculos afectivos, conduzindo a uma maior instabilidade matrimonial, instabilidade que se torna irremediável quando se constata que a felicidade não pode ser alcançada com a pessoa que se casou. Assim, o casamento por amor torna-se mais volátil, estando cada vez mais o divórcio implícito na própria ideia de casamento.

O divórcio veio apenas reconhecer às pessoas o direito ao desencantamento. Segundo Paulo Guerra (s.d.) o divórcio é a prova viva de que as pessoas querem ser felizes e acreditam na família.

Paulo Guerra afirma que o divórcio em vez de ser visto como o fechar de um livro, pode ser visto como o voltar de uma página.

O aumento significativo do número de divórcios nas últimas décadas levou a transformações a vários níveis que deram origem a novos problemas e novas preocupações. Segundo Anália Torres (1996), apesar de o divórcio estar cada vez mais banal e ser visto de forma menos traumatizante, nem todas as pessoas conseguem ultrapassar esta situação de uma forma tão pouco dramática. Nos meios em que as mulheres não têm independência financeira e em que o divórcio é menos frequente este é vivido mais dificilmente.

No entanto, a maior atenção aos problemas decorrentes do divórcio nos últimos anos, contribuiu para o aparecimento de novas soluções e para uma diminuição das consequências negativas do mesmo.

Para Poussin (1999), os conflitos conjugais não são hoje diferentes do que sempre foram. É a dimensão estatística do fenómeno que os transformou actualmente num problema da sociedade. Ser filho de um divorciado deixou de ser uma situação excepcional de tão banal que se tornou.

Como já foi dito anteriormente, o aumento do número de divórcios veio trazer profundas alterações na concepção da família.

A sociedade do século XX e XXI caracteriza-se pela pluralidade de modelos de conjugalidade que tornam a definição de família crescente e complexa (Segalen , 1999)

Esta grande diversidade de modelos vai desde casais com vínculo matrimonial, a uniões de facto, famílias monoparentais, “recasamento”, existe uma pluralidade de tal forma que uma criança pode ter do lado da mãe uma família monoparental e do lado do pai um novo casamento com introdução de novos parentescos na sua vida.

A recomposição da família na situação pós-divórcio surge hoje com muita frequência, o que contribui para a não estigmatização e para a normalização das situações. Contudo surgem novas questões como o papel da madrasta e do padrasto nas novas situações familiares ( Torres,1996).

Em relação às questões das novas famílias, Eduardo Sá (s.d.) refere “ As famílias que se recompõem são muito alargadas? E depois?... Se um pai que “dorme em serviço” tiver, no presumível padrasto do seu filho, alguém que o acompanha mais no futebol ou nos seus sonhos? Ou se uma mãe tiver numa madrasta insuspeita um olhar de ternura e de bom senso que lhe foi faltando quase todos os dias? Talvez assim

esse pai e essa mãe percebiam que todas as relações que não se cuidam com carinho morrem. E, rivalizando com outras pessoas que gostem deles, aprendam a lutar melhor pelo amor dos seus filhos.”

A Família transformou-se, a partir de um modelo que era legitimado pelo casamento, para uma união estável entre homem e mulher ou qualquer um dois pais e seus descendentes. A troca deste cenário implica em mudanças importantes na vivência, percepção e construção de aspectos sócio-afectivos e projectos de vida.

As estatísticas demográficas elaboradas pelo Instituto Nacional de Estatística, comprovam as alterações vividas em Portugal nos últimos anos. O número de casamentos decresceu, tendo-se realizado durante o ano de 2007, em Portugal 46 329 casamentos, face aos 53 735 registados no ano anterior. Em 2007 verificou-se o aumento do número de divórcios, tendo-se registado 25 255 dissoluções de casamentos por divórcio.

Em Portugal os jovens têm vindo a adiar o casamento. Em 1994, os homens celebravam o primeiro casamento em média aos 26,7 anos, idade que se elevou para os 28,6 anos em 2004. Nas mulheres o adiamento é mais forte, com a idade a aumentar dos 24,8 para os 27,0 anos no mesmo período.

Os casamentos tornam-se menos estáveis, situação evidenciada pelo acréscimo contínuo do número de divórcios, sobretudo no início do século XXI e pelo quociente entre o número de divórcios e o de casamentos. Em 2007 a taxa bruta de divórcio é de 2,4 divórcios por mil habitantes.

Assim sendo, o divórcio surge como uma nova realidade que tem que ser encarada como tal, com as suas repercussões tanto negativas como positivas para a sociedade. O fim do casamento, a reconstituição das famílias, as novas relações de parentesco, são acontecimentos cada vez mais presentes no dia-a-dia e daí a necessidade de percebê-los e estudá-los na sua totalidade.

## 2. Paternidade

A família contemporânea apresenta-se multiforme e em permanente transformação. Esta constante reformulação leva ao aparecimento de novas formas de relacionamentos.

A modernidade inaugurou na família a possibilidade de relacionamentos mais íntimos e afectuosos. Há hoje uma valorização da presença do pai na vida dos filhos, que sugere o aparecimento de uma nova concepção de paternidade, que incorpore valores distintos dos das gerações anteriores ( Dantas & Feres-Carneiro, 2004 ).

O rápido ritmo de mudanças sociais e demográficas nas últimas décadas criou uma série de novos factos e de novas mentalidades no que diz respeito à família, ao casamento e à paternidade. O aumento das separações e divórcios, casamentos mais tardios, o menor número de filhos, a emancipação feminina e o acesso da mulher ao mercado de trabalho provocaram uma revolução nos valores, nas normas sociais, nos papéis sexuais, na família e no casamento como um todo (Jablonski, B. (s.d.))

Percebe-se, em termos de atitudes, uma mudança por parte dos pais quanto às suas funções. Há uma nova “cultura de paternidade” que solicita um pai mais presente em termos de envolvimento directo, acessibilidade e maior responsabilidade na criação conjunta dos filhos.

Pensa-se na possibilidade dos homens de hoje viverem uma situação inversa àquela em que foram criados. As relações pai-filhos, outrora marcadas pelo distanciamento e pela autoridade, são substituídas por relações de proximidade, em que o afecto é demonstrado e nas quais há uma participação activa durante o desenvolvimento dos filhos ( Dantas & Feres-Carneiro, 2004 ).

Fein, em 1978, apresenta três perspectivas diferentes em relação à paternidade: a tradicional, na qual se encontra um pai provedor, que oferece suporte mas não se envolve directamente com os filhos, exercendo o modelo de poder e autoridade. A moderna, em que o pai tem um papel importante no desenvolvimento moral, escolar e emocional dos filhos; e a emergente, na qual surge a ideia de que os homens são psicologicamente capazes de participar activamente nos cuidados e na criação dos filhos, e por isso há um maior envolvimento.

Segundo se observa na maioria das famílias, o pai oscila entre tentar preservar o lugar de chefe e provedor da família, tendo pouco tempo para esta, ou dedicar mais tempo aos filhos, contudo de uma forma descontínua. Nos dois modelos a mãe aparece como a principal cuidadora. No entanto, existem cada vez mais homens interessados em participar no quotidiano e no crescimento dos filhos envolvendo-se activamente no cuidado destes e, que consideram este papel tão importante quanto o profissional.

Sutter e Bucher-Maluschke (2008) enquadraram estes homens num novo modelo de paternidade ao qual chamaram paternidade participativa. Paternidade participativa é aquela que subentende o cuidado e o envolvimento constante no quotidiano dos filhos. Este pai tem uma relação próxima e empática com os filhos, e partilha com a mãe a função de cuidar das crianças tanto física como emocionalmente, é por isto o oposto do pai tradicional definido como aquele que assume a responsabilidade de dar permissões, prover alimentos, impor castigos, disciplinar e ocasionalmente brincar e participar em actividades familiares (Sutter & Bucher-Maluschke 2008).

Ramires (1997) vai mais longe ao afirmar que o novo pai é aquele que além de expressar a necessidade e o desejo de participar no desenvolvimento dos seus filhos, dá prioridade à paternidade em relação às outras áreas da vida.

As autoras Sutter e Bucher-Maluschke (2008) concluíram que os pais do seu estudo demonstram um profundo envolvimento emocional com a paternidade expressando sentimentos de muito apego para com os filhos, sentimentos esses culturalmente associados às mulheres. Corroboram neste sentido os resultados obtidos por Ramires (1997) que também constatou nos sujeitos do seu estudo sentimentos, fantasias e preocupações associados às mulheres.

Quando a mãe tem um emprego fora de casa, que hoje em dia acontece na maioria dos casos, o pai tem uma maior responsabilidade na educação dos filhos. Um trabalho fora de casa diminui o contacto das mães com os filhos o que pede a presença de um “substituto” Jablonski, B. (s.d.).

Assim, temos que definir qual o papel do pai no desenvolvimento dos filhos.

Furman (1991) distingue diferentes papéis do pai ao longo da vida dos filhos: o papel do pai começa no planeamento e no decorrer da gravidez. Após o bebé nascer o papel do pai é o de proteger e apoiar a relação mãe-bebé, de modo a que a mãe possa dedicar-se exclusivamente ao seu bebé e estabelecer com este uma relação única. O pai

tem que estar presente na vida da mãe, apoia-la e estar lá para ela quando esta precisa. Outro dos papéis do pai definido pelo autor é o de amar o seu filho, quando uma criança só tem mãe, falta-lhe o amor do pai e o “poder amar o pai”. O autor sugere que a baixa auto-estima pode estar relacionada com a falta do amor do pai e afirma que o amor e investimento do pai na criança contribui, não só para uma maior auto-estima, como também para a formação da personalidade. Quando uma criança cresce sem pai, a probabilidade de ter problemas a estes níveis é significativamente maior. A respeito das famílias monoparentais, Furman (1991), afirma que uma mãe não pode ser mãe e pai ao mesmo tempo, e que um tio ou um avô podem tentar fazer o papel de pai mas que um pai não pode ser substituído, há um vazio numa família sem pai. “Para uma resolução saudável e feliz da infância a criança deve ter pai e mãe, uma família completa.” O Pai tem ainda um papel de extrema importância na resolução do Édipo. O Papel do pai na idade escolar é o de promover o desenvolvimento de valores e atitudes correctas nos filhos. E na adolescência o pai tem que ser consistente para ser o modelo e apoio dos filhos.

A respeito do mesmo, Corneau (1995) (cit. Por Dantas & Feres-Carneiro, 2004), define os três principais papéis do pai: primeiro separar a criança da mãe e vice-versa; depois de ajudar a confirmar a identidade do seu filho ou filha e por fim transmitir “ a capacidade de receber e de interiorizar os afectos”. É este último, segundo o autor, que aproxima pais e filhos, gera cumplicidade e, permite a criação de uma boa relação entre ambos.

Depois de falar sobre o papel do pai, é importante referir que pai e mãe têm papéis distintos no desenvolvimento dos filhos, mas ambos são essenciais. As contribuições do pai para o desenvolvimento dos filhos são únicas.

Lamb e Lewis, (2003) concluíram que apesar de pai e mãe terem estilos parentais, de envolvimento, interacção e sensibilidade parecidos, a mãe parece ter na maioria das vezes uma maior perspicácia na compreensão e envolvimento com os filhos. Outra conclusão a que chegaram foi que mãe e pai têm um diferente tipo de comunicação e de brincadeira, enquanto as mães se envolvem mais nos cuidados diários, os pais dedicam-se mais ao brincar. Os pais são tão significantes e competentes na prestação de cuidados para as crianças quanto as mães. Contudo, as interacções que os pais estabelecem com os filhos estão maioritariamente associadas ao brincar (Lamb, 1981)

A este respeito também Russel e Russel (1987) concluíram que as mães interagem mais frequentemente com os filhos do que os pais, especialmente no que diz respeito à prestação de cuidados e à tomada da responsabilidade nas necessidades das crianças. Também concluíram que a interacção entre pai e filhos ocorre mais no contexto da brincadeira, principalmente em brincadeiras ao ar livre.

Contrariamente ao esperado, os autores concluíram que ao pais mostram mais afecto fisicamente e entram mais na brincadeira dos filhos do que as mães. Apesar de existirem diferenças entre pais e mães, é óbvio neste estudo que a maioria dos pais está envolvido e tem uma boa relação com os seus filhos.

Paquette (2004), escreveu um artigo que propõe uma teoria sobre a relação pai-filhos, baseada no conhecimento actual de ligação e interacção. Os homens parecem ter tendência para excitar, surpreender e momentaneamente destabilizar as crianças, também as encorajam a arriscar enquanto garantem a sua segurança, estas características são essenciais para a abertura da criança ao mundo e daí este papel do pai ser tão fundamental ao seu desenvolvimento. Até há pouco tempo, o papel da mãe e do pai na sociedade era muito distinto. Enquanto as mães cuidavam dos filhos e lhes davam afecto os pais representavam a autoridade e a disciplina. Com a entrada da mulher no mundo do trabalho, ocorrem importantes mudanças a nível da estrutura das famílias que vêm alterar a visão da paternidade e o papel do pai na vida dos filhos.

Muitos estudos sugerem uma relação significativa entre a ausência do pai e perturbações do comportamento nas crianças (Paquette, 2004).

O Pai tem tendência para estabelecer uma interacção não mediada por objectos que é física, estimulante e imprevisível enquanto a mãe tende para uma interacção mais didáctica e verbal. Dentro desta diferença ainda se nota uma discrepância no que diz respeito ao sexo dos filhos, os pais homens tem mais tendência para o brincar físico com rapazes do que com raparigas. As mães são percebidas pelas crianças como fonte de segurança e bem-estar enquanto os pais são vistos, principalmente pelos rapazes, como companheiros de brincadeira preferidos. (Lamb, 1997)

Durante a brincadeira os pais usam a provocação para destabilizar a criança o que é importante para o desenvolvimento da criança. A criança precisa de saber lidar com o inesperado, de ser estimulada e encorajada a correr riscos. Assim, o Pai tem um papel de extrema importância no encorajamento da criança à abertura ao mundo exterior.

Como vimos há uma interação positiva entre pai e filhos e estabelece-se logo na primeira infância uma ligação emocional. Além disso, os pais parecem preferir actividades mais excitantes enquanto as mães preferem actividades mais calmas e as crianças parecem responder com mais entusiasmo aos pais.

Paquette (2004) desenvolve uma teoria relativamente à relação pai-filhos distinta da teoria da vinculação, na qual a mãe permite à criança uma segurança e calma de que esta precisa. Na teoria de Paquette, o pai satisfaz a necessidade da criança de ser estimulada, de ultrapassar limites, e de arriscar em contextos nos quais a criança se sente segura e protegida pelo pai de potenciais perigos.

O brincar na interação pai-filhos vai contribuir para o desenvolvimento da relação /ligação dos filhos ao pai. O contacto físico durante a brincadeira promove uma boa relação.

Assim, concluímos que as crianças podem desenvolver a sua relação com o pai e com a mãe por diferentes dimensões de paternidade. Mães e pais têm geralmente tendência para interagir com os filhos de maneiras diferentes mas complementares e ambas essenciais (Lamb, 1997).

As crianças precisam tanto de ser estimuladas e motivadas como de se sentirem seguras e, recebem esse estímulo mais pelos pais através da brincadeira. Mas esta dinâmica relacional só pode ser efectiva num contexto de ligação emocional entre pai e filhos. É importante perceber que esta interação pai-filhos pode ter efeitos muito positivos na adaptação das crianças ao mundo exterior.

A interação pai-filhos a nível do brincar tem um valor importante para o desenvolvimento das crianças pois estimula e, leva as crianças a saírem da sua “zona segura” para ultrapassarem limites e correrem riscos (Roggman, 2004).

Segundo Lamb (1997), os bebés vinculam-se ao pai e à mãe aproximadamente ao mesmo tempo durante o primeiro ano de vida, contudo a maioria revela uma preferência pela mãe como é demonstrado na situação estranha pela ansiedade de separação. Por outro lado os rapazes no segundo ano de vida demonstram uma preferência pela interação com o pai enquanto as raparigas não revelam nenhuma preferência. Este autor sugere ainda que as crianças podem estabelecer diferentes tipos de vinculação com cada um dos seus pais.

Kelly e Lamb (2000) falam de quatro fases principais no estabelecimento de uma relação entre pais e filhos ao longo do desenvolvimento.

Na primeira fase, que diz respeito aos primeiros dois meses de vida, os bebés aceitam indiscriminadamente qualquer cuidador que se aproxime deles. Numa segunda fase ( dos 2 aos 7 meses ) os bebés começam a reconhecer os seus pais e outros cuidadores e a preferir a interacção com estes , esta interacção entre pais e bebé tem que ser continua e requer um contacto frequente para a ligação se formar e manter. Entre os sete meses e os dois anos de idade ( terceira fase) as ligações começam a ser visíveis com as crianças a darem preferência à interacção com pessoas específicas. Nesta fase concluíram que as crianças criam laços igualmente fortes com a mãe e com o pai mesmo em situações em que interagem mais com a mãe do que com o pai. Nos primeiros meses de vida algumas crianças podem “preferir” os primeiros cuidadores com quem têm mais contacto (na grande maioria as mães) contudo muitas crianças, nomeadamente em idade pré-escolar parecem preferir interagir com os pais principalmente quando não estão cansados.

O tempo passado com os pais e o envolvimento dos mesmos vai influenciar fortemente a relação estabelecida entre pais e filhos. Quanto mais envolvidos estão os pais melhor a relação e maior a influência no desenvolvimento dos filhos.

De acordo com teorias sobre a vinculação, as crianças criam laços com aqueles que estão mais disponíveis e presentes e que respondem aos seus sinais e necessidades. Lamb (2002), afirma que a preferência pelos cuidadores primários (mãe) vai desaparecendo à medida que a criança vai crescendo.

Todas as crianças precisam de uma interacção continua e regular com ambos os pais em variados contextos como por exemplo comer, brincar, ir para a cama, ler uma história, dar banho , entre outros para fortalecer e consolidar as relações. A perda ou atenuação da relação/interacção com figuras de ligação importantes pode trazer muitos problemas às crianças. As relações com os pais têm um papel crucial na modulação do desenvolvimento social, emocional, pessoal e cognitivo dos filhos.

Amato & Gilbreth (1999) referem que a maior falha na pesquisa das relações pai-filhos e do seu envolvimento após o divórcio é o facto de contemplarem apenas a frequência do contacto.

Quando as crianças perdem o contacto com o pai durante um período substancial de tempo a relação entre estes sofre e essa relação vai ter consequências futuras a nível do bem-estar da criança enquanto criança e adulto.

No seu estudo em 1999, Amato e Gilbreth concluíram que os pais que estão mais envolvidos geralmente estão mais disponíveis para pagar as pensões o que está associado a uma melhor relação com a mãe o que vai contribuir para um maior bem-estar dos filhos.

De todos os factores que influenciam o envolvimento do pai na vida dos filhos, um dos mais relevantes é a custódia atribuída pelo tribunal na maioria dos casos à mãe. Assim, o divórcio vai limitar o tempo que o pai passa com os filhos.

Beaton, Dienhart e Hallman (2007), estudaram o desejo dos homens de se manterem envolvidos com os filhos após o divórcio e concluíram que o tempo é um factor de extrema importância para os pais que querem manter-se envolvidos na vida dos seus filhos. Concluíram também que a maioria dos pais sofre uma grande perda no tempo que têm para passar com os seus filhos e que consideram que o tempo real não chega para manter o nível de envolvimento de que estes gostariam. A ausência no dia-a-dia dos filhos resulta na perda de aspectos do desenvolvimento destes bem como de oportunidades para os influenciar e contribuir para a sua vida. Contudo, a maioria dos pais afirma que o tempo passado é mais concentrado e sem a interferência de outro adulto o que contribui para uma relação diferente, única, com desafios próprios.

Assim, após o divórcio os pais geralmente dão muita importância ao tempo que passam com os filhos, pois a perda desse tempo reflecte-se numa perda de oportunidades de ter um papel no seu desenvolvimento.

### **3. O Divórcio e a relação pai-filhos**

Em Portugal, em 2007, realizaram-se 46 329 casamentos, determinando uma taxa de nupcialidade de 4,4 casamentos por mil habitantes. Foram decretados 25 255 divórcios o que corresponde a uma taxa bruta de 2,4 divórcios por mil habitantes. Assim podemos concluir que quase um em cada dois casamentos celebrados em Portugal resultam em divórcio (INE 2007).

A decisão de dissolver um casamento não é fácil, principalmente quando envolve filhos. Enquanto a decisão se arrasta, as crianças são expostas à infelicidade e aos conflitos entre os pais. Os pais por sua vez, consumidos pelos seus próprios problemas, não estão tão capazes de responder às necessidades dos filhos como antes. Assim, o período que antecede o divórcio é um período conturbado para ambos (King, 2001).

O processo do divórcio acarreta variadas mudanças nos papéis e nas relações familiares. A mudança da estrutura familiar e a diminuição do tempo com ambos os pais é inevitável. A criança enfrenta duas perdas: o pai já não mora em casa e, a mãe não está tão disponível física e emocionalmente. Amato e Sobolewski, em 2007, afirmam que crianças que vivenciam o divórcio, tendem a descrever sentimentos de afastamento de ambos os pais.

Vários estudos (Amato & Booth, 1997; Amato & Sobolewski, 2007; Fine, Moreland & Schwebel, 1983) afirmam que o divórcio aumenta a hipótese da criança ficar apenas próxima de um progenitor, assim, este está associado geralmente a uma aproximação na relação com a mãe (pois é com esta que a maioria vive) e ao afastamento do pai.

Para Berg (2001) um dos maiores problemas da nossa sociedade é a ausência do pai no lar da criança pois isso implica muitos outros problemas, não só no desenvolvimento da criança, como também na sociedade em geral. Esta questão está directamente relacionada com o divórcio, pois o facto de o divórcio estar a aumentar nos últimos anos provoca uma nova concepção de família, em que muitas vezes o pai não está presente. A ausência do pai na vida dos filhos pode causar muitos tipos de sofrimento. No entanto, há estudos (Berg, 2001; Ramires, 1997) que mostram que o envolvimento do pai na vida dos filhos tem vindo a aumentar nos últimos anos. Assim,

o aumento do número de divórcios pode não significar directamente a diminuição do interesse dos pais pelos filhos e a ausência na sua vida. Berg no seu estudo em 2001, não confirmou o divórcio como um acontecimento necessariamente mau, nem o pai divorciado como um pai ausente da vida dos filhos. Pelo contrário concluiu que o divórcio pode ser visto como a solução para um conflito, como um acontecimento positivo na vida duma família, e que é sentido muitas vezes como um alívio para as crianças em que o casamento dos pais era uma guerra constante. Afirma ainda que os pais que passam por um divórcio ficam mais atentos aos filhos, mais sensíveis aos seus problemas. Alguns pais descrevem a interacção com os filhos como mais total. As crianças deste estudo também afirmam ter uma boa relação com o pai e não consideram o divórcio como sendo um facto negativo nas suas vidas.

Contudo, nas últimas décadas vários estudos têm mostrado que crianças com pais divorciados têm um grande risco de sofrer a vários níveis, nomeadamente no enfraquecimento da relação com um dos pais (Amato & Booth, 1997; Amato & Keith, 2001; Amato & Sobolewski, 2007; Hetherington, 1977). Mas é claro que muitas crianças que vivenciam o divórcio dos pais crescem sem nenhum tipo de problemas.

Em geral, a maioria dos autores defende que a relação pai-filhos em famílias divorciadas tende a ser mais pobre do que em famílias intactas. Amato e Gilbert (1999) concluem que os filhos de pais divorciados percebem a sua relação com o pai mais negativamente do que os filhos de pais que continuam juntos. Contudo, apesar das diferenças entre filhos de pais casados e filhos de pais divorciados, não há qualquer evidência de que a relação pai-filhos depois do divórcio seja pouco saudável ou negativa para as crianças. Peters e Ehrenberg, em 2008 também concluíram, no seu estudo de 203 jovens adultos que aqueles que têm pais divorciados percebem um menor envolvimento do pai, uma menor proximidade e indicam menor contacto verbal e físico com o pai comparativamente a jovens com famílias intactas. Também Amato e Keith (2001), numa análise de 67 estudos publicados nos anos 90, concluem que comparadas com as crianças que têm os pais casados, as crianças filhas de pais divorciados continuam a ter resultados significativamente mais baixos a nível de bem-estar nomeadamente em campos como a adaptação social, resultados escolares, auto-estima, relações sociais e na qualidade das relações com o pai e a mãe. Contudo, a diferença apesar de significativa, é pouco acentuada.

Apesar da maioria dos autores afirmarem existir diferenças entre a relação pai-filhos de famílias divorciadas e pai-filhos de famílias que continuam intactas, alguns

defendem que as diferenças não são assim tão pronunciadas e que, ao longo do tempo, têm vindo a diminuir. (Peters & Ehrenberg, 2008; Amato & Keith, 1991).

Assim podemos notar que há alguma discordância no que diz respeito aos efeitos do divórcio. Enquanto alguns estudos vêm a discrepância entre a relação pai-filhos em famílias de pais separados e famílias de pais casados como modesta (Amato & Keith, 1991), outros defendem que os filhos de pais separados têm duas vezes mais tendência a ter problemas do que crianças vindas de famílias intactas (Hetherington et al. 1998).

Um tema no qual parece haver um consenso geral é no que diz respeito à importância do pai para o bem-estar da criança. O contacto com o pai é um factor de extrema influência no desenvolvimento e no bem-estar da criança (Amato & Keith 1991; Amato & Booth, 1997; Lamb 1999; McLanahan & Sandefur, 1994). Marsiglio, Amato, Day & Lamb (2000), que examinaram diversos artigos publicados sobre a paternidade à distância, também afirmam existir uma forte correlação entre o bem-estar das crianças e o contacto com o pai. Dunn (2004), realizou um estudo com 162 crianças filhas de pais divorciados e, concluiu que os problemas de comportamento das crianças estão directamente relacionados com a frequência do contacto e a qualidade da relação entre a criança e o pai. Assim, um contacto mais frequente e regular com o pai está associado a uma relação mais próxima e intensa e a uma melhor adaptação da criança.

Apesar da relação entre pai e filhos ser crucial para o desenvolvimento da criança, a maior parte das crianças após o divórcio sente que a sua relação com o pai piorou. Em geral, caracterizam a sua relação com o pai como uma relação de grande distância, comunicação pobre, menos afectos e sentimentos menos positivos. O estudo de Furstenberg e Nord (1985) (citado por Dantas) conclui que a relação pai-filhos piora após o divórcio pois a maioria dos pais não procura manter contacto com os filhos, havendo muito pouco envolvimento. Contudo, os resultados a este nível não são uniformes. A contrariar estes estudos temos por exemplo, Peters e Ehrenberg (2008), que afirmam que algumas crianças mantêm uma forte relação com o pai mesmo após o divórcio. Também Ramires (1997), afirma que a relação entre pais e filhos melhora qualitativamente após o divórcio, pois o tempo que o pai passa com os filhos é realmente dedicado a estes, o que proporciona um aumento da intimidade e cumplicidade entre pais e filhos. O pai procura uma convivência de melhor qualidade para compensar a ausência diária na vida dos filhos. Fein (1978), (cit por Dantas)

acrescenta ainda que para alguns homens o divórcio é a oportunidade para se aproximarem dos seus filhos.

Também Berg, como foi referido anteriormente, no seu estudo em 2001, concluiu que o divórcio pode ser visto como a solução para um conflito e afirma ainda que os pais que passam por um divórcio ficam mais atentos aos filhos, mais sensíveis aos seus problemas. Alguns pais descrevem a interacção com os filhos como mais total.

A qualidade da relação que o pai estabelece com os filhos após o divórcio está longe de ser apenas influenciada pela frequência do contacto entre pais e filhos. Tem que se olhar para além da quantidade de tempo e ver a qualidade do tempo passado.

Stone (2006) concluiu que os três factores que mais contribuem para uma relação positiva entre pai e filhos são a percepção clara do papel de pai, a percepção da sua competência como pai e a percepção de uma fraca competência por parte da mãe. Por sua vez, Amato e Sobolewski (2004), definem quatro principais factores que influenciam a relação pai-filhos: *Custódia*: A custódia conjunta, onde ambos os pais partilham as responsabilidades, tende a promover mais contacto do pai com os filhos. Contudo, hoje em dia, na maioria das vezes a custódia é concedida apenas à mãe o que vai dificultar o estabelecimento de uma boa relação pai-filhos. *Estatuto socioeconómico do pai*: um elevado estatuto socioeconómico e formação superior estão associados a um maior contacto entre pai e filhos. Quando o pai ajuda monetariamente a mãe e, paga regularmente a pensão de alimentos esta tende a ser mais permissiva no envolvimento do pai com os filhos. *Frequência de contacto*: o contacto que os pais têm com os filhos após o divórcio, na maioria das vezes não é suficiente para estabelecer ou manter uma relação de proximidade. *Relação entre pai e mãe*: uma boa relação entre pai e mãe permite uma melhor relação entre pai e filhos, pelo contrário, quando há uma relação conflituosa, o estabelecimento da relação do pai com os filhos torna-se mais difícil.

No que diz respeito à custódia, Dantas e Feres- Carneiro em 2004, concluem que a grande maioria das crianças após o divórcio fica a viver com a mãe. Contudo, a relação com esta muda bastante. Na maioria dos casos as mães têm que trabalhar mais não tendo tanto tempo para os filhos e emocionalmente também estão menos disponíveis.

A custódia ser atribuída aos pais é raro e, na maioria dos casos quando acontece, mostra que os pais lutaram pelos filhos e estão mais envolvidos com estes.

Assim nos casos em que os pais conseguem a custódia dos filhos há uma melhor relação pai-filhos e menos problemas do que quando as mães ficam com a custódia (Amato & Keith, 1991). Os autores dizem ainda que quando a custódia é atribuída ao pai a mãe continua envolvida com os filhos. E que quando a custódia é atribuída à mãe é mais raro o pai manter o mesmo envolvimento (Peters & Ehrenberg, 2008). Este estudo conclui ainda que quando a custódia é conjunta, há um maior nível de contacto e um maior sentimento de proximidade com o pai.

Em relação à frequência do contacto, tem que se olhar para além da quantidade de tempo e ver a qualidade do tempo passado. Jenkins e Lyons (2005) estudaram o papel do lazer na relação do pai que não vive em casa com os filhos. Esse lazer pode ser associado ao contexto do contacto entre pai e filhos. O contacto entre pai e filhos após o divórcio é limitado e influenciado por inúmeros factores tais como a ordem do tribunal, a situação financeira do pai, a distância geográfica entre pai e filhos e ainda pela natureza da relação que o pai e a mãe mantêm.

Smyth (2004) fala em quatro modelos principais de contacto do pai com os filhos após o divórcio. O modelo clássico, em que o pai vê os filhos um fim-de-semana de quinze em quinze dias e metade das férias, que permite aos pais continuarem com a sua vida habitual a trabalhar durante a semana e estarem com os filhos ao fim-de-semana; O modelo 50/50, em que as crianças alternam as semanas entre a casa do pai e da mãe, que por um lado permite a proximidade com os dois pais mas é criticado pela falta de estabilidade; O modelo diurno, no qual as crianças nunca dormem em casa do pai o que leva a que o pai não presencie algumas actividades muito importantes como o ler antes de dormir, a ida para a escola, entre outras; e por ultimo, só nas férias, que acontece quando o pai vive geograficamente afastado dos filhos. Apesar do contacto entre pai e filhos ser muitas vezes diminuto, Smyth concluiu no seu estudo que a maioria dos pais tem vontade de estar mais com os filhos.

Green (1998) e Amato e Gilbreth (1999) afirmam que a frequência do contacto, ou seja a quantidade de tempo é importante para o estabelecimento de uma boa relação pai-filhos contudo, por si só não é suficiente. “Contacto é uma coisa, envolvimento é outra” Green, 1998: p.65. O que os pais fazem realmente com os seus filhos é mais importante do que o número de horas que passam com eles, assim o mais importante é saber como é que esse tempo é passado. É de extrema importância para uma boa relação que o pai se envolva em todas as actividades dos filhos, nas actividades lúdicas, escolares, de rotina e principalmente naquelas que ocorrem em díade (Crouter

& Crowley , 1990). Clarke- Stewart e Hayward (1996), dizem que as crianças beneficiam se os pais que não moram com elas estiverem envolvidos na sua rotina diária, o que sugere que no pós-divórcio se devia incentivar a um maior envolvimento do pai e não só as visitas habituais.

A maioria das crianças filhas de pais divorciados revela uma grande vontade de estar mais tempo com o pai, mais próxima do pai. Para manter uma boa relação com os seus filhos, os pais precisam de ter uma longa e constante interacção com estes, sendo o tempo da interacção menos importante do que a qualidade da mesma. O tempo de qualidade é crucial, a participação na rotina é essencial. Kelly e Lamb, (2000; Kelly & Lamb, 2001; Lamb, 2002) afirmam que a situação ideal é aquela em que o pai que não mora com os filhos tenha tempo e oportunidade para participar em variados contextos como dar de comer, brincar, disciplinar, pôr na cama, ler uma historia, ajudar em trabalhos da escola, entre outros, dormir em casa do pai é extremamente importante principalmente para crianças mais novas.

A respeito da influência da relação pai-mãe na relação pai-filhos, muitos estudos confirmam que o relacionamento entre os pais precisa ser levado em consideração quando se pensa no bem-estar das crianças, pois o modo como eles interagem entre si e com os filhos mostra-se muito importante, ficando explícito que um bom entendimento entre eles está directamente relacionado com a tranquilidade e segurança dos filhos. Assim, quanto mais próxima e tranquila é a relação entre pai e mãe, maior o envolvimento do pai com os filhos e melhor a qualidade desta relação. (Dantas & Feres- Carneiro, 2004; Fine, Moreland and Schwebel, 1983; Amato & Sobolewski, 2004)

A frequência e a qualidade do contacto pai-filhos, a custódia e as decisões do tribunal, o estatuto socioeconómico do pai, e a qualidade da relação da mãe e do pai após o divórcio, vão contribuir fortemente para uma boa e segura relação pai-filhos. A frequência do contacto não é um factor muito importante por si só, a qualidade desse tempo passado e da relação estabelecida é que vão realmente influenciar o bem-estar da criança (Amato & Keith, 1991). Os autores defendem que os factores que permitem ao pai estabelecer uma boa relação com os filhos são o interesse pelos filhos, a capacidade para se focar nas necessidades das crianças, a capacidade da mãe de apoiar a relação entre pai e filhos e a ausência de conflito entre os pais. O Envolvimento do pai após o divórcio em diferentes contextos como no ajudar com os trabalhos da escola, falar sobre os problemas, participar na rotina do dia-a-dia, entre outros,

contribui para uma melhor relação com os filhos e assim para um melhor ajustamento pós-divórcio (Amato & Gilbreth, 1999, Hetherington, 1999).

É do consenso geral hoje em dia que as crianças estão melhor do ponto de vista do desenvolvimento e psicologicamente em famílias com os dois pais do que em famílias apenas com um dos pais (Amato, 2000; Amato & Sobelewski, 2004; Lamb, 1999) e que os efeitos da ausência do pai provocada pelo divórcio ou pela separação estão relacionados com o bem-estar dos filhos. As crianças que crescem sem o pai presente no seu dia-a-dia estão em desvantagem em comparação com as crianças que crescem em famílias com ambos os pais, no que diz respeito à adaptação, comportamento, resultados escolares, capacidade para estabelecer e manter relações íntimas, entre outros (Lamb, 2002).

O divórcio rompe com uma das mais importantes relações das crianças, a com o seu pai. Como Amato (1993) e Amato e Gilbreth (1999) mostraram, a associação entre a ausência do pai e a adaptação da criança é mais fraca do que se estava à espera e na sua meta-análise não verificaram uma associação significativa entre a frequência do contacto entre pai e filhos e o desenvolvimento da criança. Contudo também demonstraram que o bem-estar da criança está relacionado com a relação que esta estabelece com o pai que não mora com ela, quando esta relação é positiva, ou seja o pai está envolvido, a criança mostra níveis elevados de bem-estar.

A qualidade da relação com ambos os pais é crucial, quanto melhor, mais segura, mais rica é a relação, melhor é a adaptação da criança e o seu bem-estar após o divórcio ( Kelly & Lamb, 2000 ; Lamb, 2002)

### **III. Enquadramento, Objectivos e Hipóteses**

#### **1. Objectivo Geral**

Depois de uma extensa revisão de literatura, pretendeu-se perceber se o divórcio vai ou não influenciar a qualidade da relação pai-filhos. A partir deste objectivo geral colocaram-se algumas questões que parece pertinente explorar:

#### **2. Questões de Investigação**

As crianças filhas de pais divorciados percebem a relação com o seu pai como pior do que as crianças filhas de pais casados?

O tempo de contacto a sós que o pai passa com os filhos é influenciado pelo divórcio? É de maior qualidade? Este tempo vai se reflectir numa melhor relação do ponto de vista dos filhos? O nível de comunicação após o divórcio é maior?

O género da criança influencia a qualidade da relação com o pai?

As crianças filhas de pais divorciados percebem um maior afastamento do seu pai do que as crianças filhas de pais casados?

#### **3. Hipóteses**

Após uma reflexão sobre a revisão da literatura feita no âmbito do divórcio e das suas influências na qualidade da relação pai-filhos, pareceu pertinente colocar as seguintes hipóteses:

**1. As crianças filhas de pais divorciados percebem uma pior relação com o seu pai do que as crianças que têm os pais casados.**

Nas últimas décadas vários estudos têm mostrado que crianças com pais divorciados têm um grande risco de sofrer a vários níveis, nomeadamente no

enfraquecimento da relação com um dos pais (Amato & Booth, 1997; Amato & Keith, 2001; Amato & Sobolewski, 2007; Hetherington et al. 1977).

Em geral, a maioria dos autores defende que a relação pai-filhos em famílias divorciadas tende a ser mais pobre do que em famílias intactas. Amato e Gilbert (1999) concluem que os filhos de pais divorciados percebem a sua relação com o pai mais negativamente do que os filhos de pais que continuam juntos.

Também Furstenberg e Nord, (1985) afirmam que, no seu estudo, a maior parte das crianças após o divórcio sente que a sua relação com o pai piorou. Em geral, caracterizam a sua relação com o pai como uma relação de grande distância, comunicação pobre, menos afectos e sentimentos menos positivos .

## **2. O divórcio e a comunicação**

2.1 O divórcio diminui a frequência de comunicação entre pai e filhos logo, as crianças filhas de pais divorciados falam menos vezes com o pai do que as crianças que têm os pais casados.

2.2 A frequência de comunicação vai influenciar a relação a relação pai-filhos. Assim, quanto menos vezes falam pior a relação.

Após o divórcio, a maioria das crianças caracteriza a sua relação com o pai como uma relação de grande distância e com uma comunicação pobre. (Furstenberg & Nord, 1985).

Também Peters e Ehrenberg, em 2008 também concluíram que aqueles que têm pais divorciados indicam menor contacto verbal e físico com o pai comparativamente a crianças com famílias intactas.

## **3. Os filhos de pais separados percebem maiores níveis de afastamentos por parte dos pais do que os filhos de pais casados.**

Amato e Sobolewski, em 2007, afirmam que crianças que vivenciam o divórcio dos pais, tendem a descrever sentimentos de afastamento de ambos os pais com maior afastamento do pai.

Vários estudos (Amato & Booth, 1997; Amato & Sobolewski, 2007; Fine, Moreland & Schwebel, 1983 ) afirmam que o divórcio aumenta a hipótese da criança ficar apenas próxima de um pai, assim , está associado geralmente a uma aproximação na relação com a mãe e ao afastamento do pai.

Peters e Ehrenberg, em 2008 também concluíram que aqueles que têm pais divorciados percebem um menor envolvimento do pai, uma menor proximidade comparativamente a jovens com famílias intactas.

#### **4. A relação pai-filhos é influenciada pelo gênero dos filhos, sendo que os rapazes percebem a sua relação com o pai como melhor do que as raparigas.**

Huston ( 1983, depois de rever diversos estudos sobre o tema, concluiu haver uma tendência para os pais se envolverem mais com os filhos do que com as filhas após o divórcio estabelecendo assim uma melhor relação com os filhos rapazes. Em geral , os pais passam três vezes mais tempo em actividades sozinhos com os filhos do que com as filhas o que pode revelar uma postura mais tradicional do papel de pai.

#### **5. Divórcio e tempo a sós.**

5.1 O divórcio influencia a frequência de contacto pai-filhos sendo que os pais divorciados passam menos tempo a sós com os filhos.

5.2 A diminuição do tempo de contacto vai influenciar a qualidade da relação.

A frequência e a qualidade do contacto pai-filhos vão contribuir fortemente para uma boa e forte relação pai-filhos. A frequência do contacto não é um factor muito importante por si só, a qualidade desse tempo passado , o chamado tempo a sós, e da relação estabelecida é que vão realmente influenciar o bem estar da criança.(Amato & Keith, 1991).

Beaton, Dienhart, e Hallman (2007), concluíram que o tempo é um factor de extrema importância para os pais que querem manter-se envolvidos na vida dos seus filhos.

## **6. O divórcio e as actividades lúdicas.**

6.1 Os pais divorciados passam mais tempo com os filhos em actividades lúdicas do que os pais casados.

6.2 O tipo de actividades que fazem contribui para a qualidade da relação.

Beaton, Dienhart, e Hallman, (2007) afirmam que após o divórcio os pais geralmente dão muita importância ao tempo que passam com os filhos. A maioria dos pais afirma que o tempo passado é mais concentrado e sem a interferência de outro adulto o que contribui para uma relação diferente, única com desafios próprios. Contudo, as interações que os pais estabelecem com os filhos estão maioritariamente associadas ao brincar (Lamb 1981). Beaton, Dienhart, e Hallman, (2007) também concluíram que a interacção entre pai e filhos ocorre mais no contexto da brincadeira, principalmente em actividades ao ar livre.

Crouter e Crowley (1990), afirmam que os filhos vêem o envolvimento dos pais nas suas actividades como um indicador do seu interesse por eles , assim quanto maior for o envolvimento dos pais nas actividades dos filhos maiores são os sentimentos de proximidade da criança para com o pai.

## **IV. Método**

### **1. Participantes**

#### ***a) Instituição***

Definiu-se como população alvo, crianças com idades compreendidas entre os 10 e os 13 anos de idade que frequentassem o 5º e 6º ano de escolaridade. Para obter uma amostra representativa da população em estudo, a investigadora dirigiu-se a vários colégios e escolas públicas entrando em contacto com directores pedagógicos e com os psicólogos das diversas instituições.

De um total de 12 escolas contactadas apenas uma manifestou interesse e disponibilidade, aceitando participar no estudo.

Assim, após algum tempo, acabou-se por obter a autorização do conselho pedagógico da Academia de Santa Cecília em Lisboa e de todos os pais das salas pretendidas.

A amostra ficou assim constituída por quatro salas , duas de 5º ano e duas de 6º ano que constituíam um total de 100 alunos.

#### ***b) Salas***

Participaram neste estudo 4 salas , duas do 5º e duas do 6º ano de escolaridade da Academia de Santa Cecília do distrito de Lisboa destinadas a crianças com idades compreendidas entre os 10 aos 13 anos.

As salas eram constituídas cada uma por 25 alunos o que dá um total de 100 participantes.

#### ***c) Crianças***

Participaram no estudo 100 crianças com idades compreendidas entre os 10 e os 13 anos, que frequentavam o 5º e 6º ano da Academia de Santa Cecília. No total de cem crianças, 55 eram do sexo feminino e 45 do sexo masculino. Ainda na globalidade da amostra 73 crianças são filhas de pais casados e 27 filhas de pais divorciados.

## 2. Delineamento do estudo

O presente estudo tem um carácter comparativo. Para tal, foram formados dois grupos: filhos de pais casados e filhos de pais divorciados.

## 3. Medidas/ Instrumento

### Questionário Demográfico:

Com o objectivo de caracterizar a amostra, foi pedido a todos os participantes que respondessem a quatro questões de carácter pessoal: idade, sexo, estado civil dos pais e com que é que viviam.

- IPPA:

Com o objectivo de medir a qualidade da relação pai-filhos do ponto de vista dos filhos, foi utilizada uma tradução do **Inventory of Parent and Peer Attachment**, IPPA, criado por Mark T. Greenberg e Gay Armsden em 1987.

O IPPA foi desenvolvido para aceder às percepções das crianças e adolescentes da sua relação com o pai, com a mãe e com amigos próximos. Baseia-se principalmente numa percepção positiva ou negativa da sua relação com as figuras mais próximas e, de alguma maneira, fontes de segurança numa dimensão mais afectiva. O quadro teórico por trás deste instrumento é a teoria de vinculação de Bowlby.

A qualidade da relação neste instrumento é medida através de três sub-escalas: grau de confiança mútua, qualidade da comunicação e sentimento de afastamento e raiva.

O instrumento é um questionário em escala de lickert respondido com pontuações de um, “quase nunca ou nunca é verdade” a cinco “é sempre ou quase sempre verdade”. A primeira versão era constituída por 28 itens para pai e mãe em conjunto e 28 para amigos. A versão recente e utilizada no presente estudo, é constituída por 25 itens para cada figura, mãe, pai e amigos. O IPPA é pontuado

revertendo os itens negativos e somando todos os valores em cada secção. A pontuação total no questionário, referente aos 25 itens, vai de 25 a 125 sendo que 125 revela o valor máximo na percepção da qualidade da relação estabelecida. Quanto maior a pontuação, mais positiva é a relação do ponto de vista das crianças.

Estes 25 itens estão divididos por três sub-escalas, a sub-escala da confiança é constituída por nove itens, tendo de pontuação máxima 45 pontos; a sub-escala da comunicação é constituída por dez itens, tendo uma pontuação máxima de 50 pontos e, por fim a sub-escala dos sentimentos de afastamento é constituída por 6 itens, tendo uma pontuação máxima de 30 pontos.

Consistência interna: o Alfa de Cronbach para a consistência interna na escala da ligação ao pai é de .89.

- Outras questões:

Após a revisão teórica, pensou-se ser pertinente avaliar alguns componentes que não estavam contemplados no IPPA e que são considerados factores de extrema influência na qualidade da relação.

Assim, acrescentaram-se ao questionário três questões:

*Quantas vezes costumás estar a sós com o teu pai?* – esta questão diz respeito à frequência de contacto que a criança tem com o pai, ao número de vezes que está só com o seu pai.

*Quantas vezes costumás falar com o teu pai?* – para avaliar a frequência da comunicação estabelecida entre pai e filhos, ou seja, o número de vezes que a criança fala com o pai.

*O que é que mais costumás fazer quando estás com o teu pai?* – que diz respeito às actividades que a criança faz com o pai no tempo que passam juntos, ou seja, o tempo de qualidade.

## **4. Procedimento**

### ***a. Escolha da instituição***

Como já foi dito anteriormente, de um total de 12 escolas e colégios só a Academia de Música de Santa Cecília é que manifestou interesse e disponibilidade,

autorizando o estudo. Procedeu-se à marcação de reuniões com a psicóloga responsável pelo 2º ciclo e com a directora pedagógica onde foi entregue uma carta de consentimento informado, que incluía informações gerais acerca dos objectivos do estudo. Foram também entregues cartas de consentimento informado destinadas às famílias das crianças que iam participar no estudo. Prestaram-se ainda esclarecimentos adicionais aos profissionais presentes nas reuniões acerca do procedimento de recolha de dados.

Todas as salas que estavam em condições de participar no estudo, ou seja, salas cujos técnicos envolvidos, bem como a(s) família(s) da(s) criança(s) deram o seu consentimento, foram incluídas na amostra.

### ***b. Recolha de dados***

Por razões de funcionamento interno da instituição, os questionários têm que ser aplicados pela psicóloga responsável pelas salas. Assim, entregaram-se os questionários à psicóloga e procedeu-se a uma breve explicação do modo como deveriam ser aplicados.

Os questionários foram aplicados em grupo, a uma turma de cada vez de acordo com as instruções da psicóloga apoiada pela directora de cada turma. O tempo médio da aplicação foi de 15 minutos.

Foi dado um questionário a cada criança e foi pedido para preencher o cabeçalho onde não havia qualquer item com identificação mas apenas idade, sexo, estado civil dos pais e com quem vive. Seguidamente procedeu-se à leitura do item exemplo em que se explicava que tinham que escolher só uma hipótese e pôr uma cruz na resposta que mais se identificassem à cerca da sua relação com o pai. Depois de todos terem percebido responderam ao questionário sozinhos, em silêncio e no fim a psicóloga recolhia os questionários todos anonimamente.

### ***c. Análise dos dados***

Após análises exploratórias prévias no sentido de verificar as características psicométricas dos dados, realizaram-se análises estatísticas descritivas de forma a

caracterizar as crianças relativamente às variáveis em estudo, nomeadamente o género, o estado civil dos pais e a qualidade da relação. Seguidamente testou-se a normalidade das variáveis em estudo através do teste de Kolmogorov-smirnov e a homogeneidade das variâncias através do teste de Levene. Após saber quais as variáveis que seguiam distribuição normal, para comparação de médias em duas amostras independentes usou-se o teste-t para saber se existem ou não diferenças significativas entre as médias, e quando a variável não seguia distribuição normal usou-se o teste de Wilcoxon Mann-Whitney.

Para comparação de mais do que dois grupos usou-se, quando a variável seguia distribuição normal, o teste Anova-one way seguido do teste de sheffe para perceber onde haviam diferenças e caso não seguisse distribuição normal um teste de kruskal wallis.

## V. Análise de Resultados

O objectivo do presente estudo foi procurar analisar de que forma o divórcio está relacionado com a relação pai-filhos. Ou seja, será que os filhos de pais divorciados percebem a sua relação com o pai como pior do que os filhos de pais casados?

Para responder a esta questão, pensou-se ser pertinente perceber de que maneira o estado civil dos pais influencia não só a qualidade da relação pai-filhos como alguns componentes dessa relação como a frequência da comunicação e o sentimento de afastamento do pai. Também o tempo a sós que o pai passa com os filhos e as actividades que ambos fazem quando estão juntos são considerados factores que influenciam a qualidade da relação. É importante perceber qual a influência que o divórcio tem nesses factores e de facto quais as consequências deste.

Para analisar os dados obtidos, recorreu-se ao programa de tratamento estatístico SPSS versão 17.0. Depois do tratamento estatístico dos dados passamos a uma análise dos resultados obtidos de acordo com as hipóteses propostas.

Para começar, apresenta-se a tabela 1, que é uma tabela de frequências que mostra o número de participantes da amostra dividindo-o pelo estado civil dos pais e pelo género cruzando as duas variáveis

**Género da Criança X \*Estado Civil dos Pais da Criança**

		Estado Civil dos Pais da Criança X		Total
		Casados	Divorciados	
Género da Criança X	Rapariga	42	13	55
	Rapaz	31	14	45
Total		73	27	100

Verificou-se que dos 100 participantes, 73 (73%) têm os pais casados e 27 (27%) têm os pais divorciados. Dos sujeitos cujos pais estão divorciados, 13 são

raparigas e 14 são rapazes. Pode-se ainda verificar que no total da amostra temos 55 raparigas (55%) e 45 rapazes (45%).

### 1. Divórcio e qualidade da relação

Em primeiro lugar tentou-se perceber se as crianças filhas de pais divorciados percebem a sua relação com o pai como pior do que as crianças filhas de pais casados.

Neste caso analisaram-se duas variáveis, o estado civil dos pais e a qualidade da relação percebida pelas crianças. Assim, após testar a normalidade da variável “qualidade da relação” em ambos os grupos (casados/ divorciados) através do teste de Kolmogorov-Smirnov e a homogeneidade das variâncias através do teste de Levene, concluiu-se que, sendo o p-value de ambos os teste superior a 0,05, a variável segue distribuição normal. Assim, compararam-se os grupos através dum teste paramétrico, o teste-t para comparação das médias em duas amostras independentes, ou seja a média da qualidade da relação no grupo das crianças filhas de pais casados, e a média da qualidade da relação nas crianças filhas de pais separados.

Sendo o p-value  $0.584 > 0.05$  não existem diferenças significativas no que diz respeito à média da qualidade da relação (que consiste na soma dos valores obtidos através do questionário aplicado com um valor mínimo de zero e máximo de 125) nas crianças filhas de pais divorciados e filhas de pais casados.

*Qualidade da Relação vs Estado Civil*

Estado Civil dos Pais da Criança X	Média	N	%
Casados	98,84	73	73%
Divorciados	101,00	27	27%
Total	99,42	100	100%

Contudo, apesar das diferenças entre médias não serem significativas, podemos ver que a média da soma dos itens no teste, correspondente à qualidade da relação, é um pouco mais alta nos filhos de pais divorciados (101) do que nos filhos de pais casados (98,84) contrariamente ao esperado.

Assim podemos concluir que, nesta amostra, os filhos de pais divorciados não percebem a sua relação com o pai como pior do que os filhos de pais casados, logo podemos pensar que o divórcio não influencia significativamente a relação pai-filhos.

Após testar a hipótese mais geral, passamos para os testes da escala “Qualidade da Relação”. Qual a influência do divórcio nas diferentes componentes da qualidade da relação, comunicação e afastamento?

## **2. Divórcio e frequência de comunicação**

A segunda hipótese diz respeito à influência do divórcio na frequência de comunicação pai-filhos.

Assim, procurou-se saber se o divórcio diminui o nível de comunicação com o pai. Para testar se existem diferenças significativas entre a frequência de comunicação com o pai em filhos de pais casados e em filhos de pais divorciados, ou seja, se a frequência de comunicação depende do estado civil dos pais, usou-se um teste do Qui-Quadrado.

Sendo  $p\text{-value } 0,03 < 0,05$  conclui-se que existem diferenças significativas entre a frequência de comunicação nos filhos de pais casados e nos filhos de pais divorciados, ou seja, o divórcio vai influenciar a frequência de comunicação.

Para perceber melhor onde é que estes dados se cruzam e qual é afinal a influência do estado civil dos pais no número de vezes que pai e filhos comunicam, apresento uma tabela descritiva.

Estado Civil dos Pais da Criança X * Comunicação com Pai								
			Comunicação com Pai					Total
			todos os dias	2/3 vezes por semana	ao fim-de-semana	de 15 em 15 dias	uma vez por mes ou menos	
Estado Civil dos Pais da Criança X	Casados	Count	64	5	1	0	3	73
		% within Estado Civil dos Pais da Criança X	87,7%	6,8%	1,4%	,0%	4,1%	100,0%
	Divorciados	Count	15	5	3	2	2	27
		% within Estado Civil dos Pais da Criança X	55,6%	18,5%	11,1%	7,4%	7,4%	100,0%
Total		Count	79	10	4	2	5	100
		% within Estado Civil dos Pais da Criança X	79,0%	10,0%	4,0%	2,0%	5,0%	100,0%

Desta tabela pode-se concluir, em primeiro lugar, que a maioria das crianças (79%) afirma falar com o pai todos os dias . Dentro do grupo de filhos de pais casados, 87,7%, quase a totalidade, fala com o pai todos os dias. Apenas 4,1% é que afirmam falar apenas uma vez ou menos de uma vez por mês com o seu pai. Já nos divorciados, apesar da maioria, 55,5% falar com o pai todos os dias, há um menor nível de comunicação com o pai pois 26% fala apenas ao fim de semana, de 15 em 15 dias ou até menos. Assim, o divórcio vai influenciar a frequência da comunicação pai-filhos sendo que os filhos de pais casados falam mais vezes com o pai do que os filhos de pais divorciados.

Seguidamente, quis-se perceber se a comunicação com o pai vai influenciar a qualidade da relação. Para isso aplicou-se um teste de comparação de médias para vários grupos. Primeiro testou-se a normalidade nos filhos de pais casados e com um *p-value* <0,05 concluiu-se que a variável não segue distribuição normal em todas as categorias. Assim sendo usou-se um teste de comparação de médias não paramétrico para mais do que dois grupos, o Kruskal-Wallis. Com um *p-value* de 0,702 mais uma vez não há diferenças significativas entre as médias da qualidade da relação nas diferentes categorias nos filhos de pais casados, ou seja o número de vezes que as

crianças que têm os pais casados falam com o pai não vai influenciar directamente a qualidade da relação.

Em seguida testou-se a normalidade para o grupo de filhos de pais divorciados. Tendo um p-value de  $0,2 > 0,05$  segue uma distribuição normal. Assim usou-se uma Anova one-way para testar se existem diferenças significativas entre a média da qualidade da relação nas diferentes categorias da frequência de comunicação com o pai. Sendo o p-value  $0,003 < 0,05$  conclui-se que existem diferenças significativas.

**Comunicação- pais casados**

Comunicação com Pai	Mean	N	%
todos os dias	99,48	64	87,7%
2/3 vezes por semana	93,60	5	6,8%
ao fim-de-semana	93,00	1	1,4%
uma vez por mes ou menos	95,67	3	4,1%
Total	98,84	73	100%

**Comunicação – pais divorciados**

Comunicação com Pai	Mean	N	%
todos os dias	109,00	15	55,5%
2/3 vezes por semana	94,20	5	18,5%
ao fim-de-semana	104,00	3	11,2%
de 15 em 15 dias	90,00	2	7,4%
uma vez por mes ou menos	64,50	2	7,4%
Total	101,00	27	100%

Fazendo uma análise das tabelas da frequência da comunicação vs qualidade da relação podemos observar que, nos filhos de pais casados, apesar de não existirem diferenças significativas na qualidade da relação, 87,7% respondeu que falava todos os dias com o pai e é nessa categoria que a média da relação é mais alta, 99,48. Nos filhos de pais divorciados, também podemos notar que a maioria, 55,5%, fala com o pai todos os dias ao que corresponde igualmente a média mais alta da qualidade da relação, 109. Contudo, os filhos de pais divorciados, quando falam com o pai apenas de 15 em 15 dias, mantêm uma média muito alta, 104, no que diz respeito a qualidade da relação com o pai.

Nos filhos de pais divorciados quanto menos vezes os filhos falam com os pais menor é a qualidade da relação. Pode-se afirmar que à medida que a frequência de comunicação diminui a qualidade da relação diminui.

Assim podemos concluir que, em primeiro lugar o estado civil dos pais influencia a comunicação que se estabelece entre pai e filhos, ou seja, o divórcio vai diminuir a frequência de comunicação. Em segundo lugar, podemos observar que nos filhos de pais casados a frequência da comunicação não influencia a qualidade da relação pai-filhos contudo, no grupo dos filhos de pais divorciados existem diferenças significativas no que diz respeito à média da qualidade da relação e à frequência da comunicação. Assim nos filhos de pais divorciados podemos concluir que a frequência de comunicação pai-filhos vai influenciar a qualidade da relação sendo que quanto menos frequente for a comunicação pior é a relação estabelecida.

### 3. Divórcio e sentimento de afastamento

A 3ª hipótese diz respeito ao nível de afastamento sentido pela criança. Pretendeu-se saber se o divórcio iria influenciar ou não o nível de afastamento. Sendo assim testou-se a normalidade para a variável total de itens de afastamento no grupo de filhos de pais casados e filhos de pais divorciados.

Como o p-value num dos grupos é menor que 0,05 assume-se que a variável não segue uma distribuição normal para um nível de significância de 5%. Assim aplicou-se um teste não paramétrico para comprar a mediana dos itens de afastamento nos dois grupos, o teste de Wilcoxon Mann-whitney e obteve-se um p-value de 0,153 que significa não haver diferenças significativas. Logo os filhos de pais divorciados não percebem maiores níveis de afastamento do que os filhos de pais casados.

**Estado civil vs afastamento**

Estado Civil dos Pais da Criança X	Mean	N	Std. Deviation
casados	22,81	73	5,547
divorciados	24,70	27	3,614
Total	23,32	100	5,150

Também as médias apesar de não serem significativamente diferentes, apresentam discrepâncias. Sendo que os filhos de pais divorciados apresentam uma pontuação média ligeiramente mais alta (24,70) em relação ao sentimento de afastamento do que os filhos de pais casados (22,81), logo não percebem um maior nível de afastamento do que os filhos de pais casados.

#### **4. Divórcio e género dos filhos**

Achou-se pertinente verificar se o género dos filhos tem influência na percepção da qualidade da relação. Assim, na quarta hipótese, vai-se tentar perceber se os rapazes percebem a sua relação com o pai como melhor do que as raparigas.

Primeiramente testou-se a normalidade da variável “qualidade da relação” nos dois grupos, rapazes e raparigas para filhos de pais casados e filhos de pais divorciados separadamente.

Assim para comparar as médias da qualidade da relação nos dois grupos a fim de verificar a influência do género na percepção da qualidade da relação nos filhos de pais casados e nos filhos de pais divorciados, usou-se um teste paramétrico, o teste de t-student no grupo de filhos de pais casados, que possui uma distribuição normal. Sendo o  $p\text{-value} > 0,05$  não há diferenças significativas entre rapazes e raparigas no que diz respeito à qualidade da relação com o pai. No grupo dos filhos de pais divorciados, como a amostra é muito pequena, usou-se um teste não paramétrico, o Wilcoxon Mann-Whitney para comparação de medianas. Sendo o  $p\text{-value} < 0,05$  existem diferenças significativas entre a percepção da qualidade da relação nos dois géneros, ou seja, os rapazes percebem a sua relação com o pai como melhor (107,29) do que as raparigas (94,23).

#### **5. Divórcio e tempo a sós**

Outras duas variáveis que têm influência na relação são o tempo a sós que o pai passa com os filhos e as actividades que ambos fazem nesse tempo. Para isso quis-se testar a influência do divórcio nas duas variáveis e a relação entre elas.

Assim, procurou-se saber se o divórcio diminui o tempo a sós com o pai. Para testar se existem diferenças significativas entre o tempo a sós com o pai em filhos de pais casados e em filhos de pais divorciados, ou seja, se a frequência de contacto depende do estado civil dos pais, usou-se um teste do Qui-Quadrado.

Sendo o p-value  $0,01 < 0,05$  conclui-se que existem diferenças significativas entre o tempo passado a sós com o pai nos filhos de pais casados e nos filhos de pais divorciados, ou seja, o divórcio vai influenciar o tempo que pai e filhos passam a sós.

Como se tratam de duas variáveis nominais, seguidamente procedeu-se à análise descritiva da tabela.

Estado Civil dos Pais da Criança X vs tempo a sós o pai								
			Tempo a sós o pai					Total
			todos os dias	2/3 vezes por semana	ao fim-de-semana	de 15 em 15 dias	uma vez por mes ou menos	
Estado Civil dos Pais da Criança X	Casados	Count	19	20	12	4	18	73
		% within Estado Civil dos Pais da Criança X	26,0%	27,4%	16,4%	5,5%	24,7%	100,0%
	Divorciados	Count	3	1	7	8	8	27
		% within Estado Civil dos Pais da Criança X	11,1%	3,7%	25,9%	29,6%	29,6%	100,0%
Total		Count	22	21	19	12	26	100

Como podemos verificar nesta tabela, há diferenças no que diz respeito ao tempo que os filhos de pais divorciados passam com o pai e no tempo que os filhos de pais casados passam com o pai. Enquanto nos filhos de pais casados a maioria, 53,4% estão a sós com o pai todos os dias ou 2/3 vezes por semana, os filhos de pais divorciados estão na grande maioria, 85,1%, só ao fim de semana, de 15 em 15 dias ou menos de uma vez por mês, ou seja, os filhos de pais casados passam mais tempo a sós com os pais do que os filhos de pais divorciados. Contudo, nos filhos de pais casados podemos notar um grande número de crianças (25%) que respondem uma vez por mês ou menos quando perguntamos quanto tempo passas a sós com o teu pai. Outro dado

interessante é o facto de que, no total das crianças, 26 responderam uma vez por menos ou menos , categoria com maior numero de respostas no total , sendo que 26% da amostra total está muito pouco tempo a sós com o seu pai.

De seguida, ainda para a mesma hipótese, tentou-se perceber se o tempo que os pais passam a sós com os filhos vai influenciar a qualidade da sua relação através duma comparação de médias entre mais do que dois grupos.

Aplicou-se um teste de comparação de médias para vários grupos. Primeiro testou-se a normalidade nos filhos de pais casados e com um *p-value* >0,05 concluiu-se que a variável segue distribuição normal em todas as categorias. Assim sendo usou-se um teste de comparação de médias paramétrico para mais do que dois grupos, o ANOVA. Com um *p-value* de 0,06 mais uma vez não há diferenças significativas entre as médias da qualidade da relação nas diferentes categorias nos filhos de pais casados, ou seja o número de vezes que as crianças que têm os pais casados estão a sós com o pai não vai influenciar directamente a qualidade da relação.

Em seguida testou-se a normalidade para o grupo de filhos de pais divorciados. Tendo um *p-value* de 0,2 > 0,05 segue uma distribuição normal. Assim usou-se uma Anova para testar se existem diferenças significativas entre a média da qualidade da relação nas diferentes categorias do tempo passado a sós com o pai. Contudo, devido ao tamanho da amostra, o Sheffe não podem ser aplicadas pois na categoria de “2 a 3 vezes por semana” N=1. Então procedemos à análise descritiva das médias da qualidade da relação nas diferentes categorias do tempo passado com o pai.

**Tempo com o pai vs Qualidade da Relação - Divorciados**

tempo a sós o pai	Mean	N	%
todos os dias	107,33	3	11,2%
2/3 vezes por semana	121,00	1	3,7
ao fim-de-semana	104,86	7	25,9%
de 15 em 15 dias	108,50	8	29,6%
uma vez por mes ou menos	85,25	8	29,6%
Total	101,00	27	100%

**Tempo com o pai vs Qualidade da relação - Casados**

tempo a sós o pai	Mean	N	%
todos os dias	105,58	19	26,0%
2/3 vezes por semana	97,05	20	27,5%
ao fim-de-semana	89,00	12	16,4%
de 15 em 15 dias	111,00	4	5,5%
uma vez por mes ou menos	97,56	18	24,6%
Total	98,84	73	100%

Como podemos verificar, nos filhos de pais divorciados a resposta que apresenta um valor mais elevado relativamente à média da qualidade da relação (121) é “ 2/3 vezes por semana” sendo apenas respondida por uma criança, ou seja, não é considerada significativa. Assim, todas as categorias apresentam uma média da qualidade de relação elevada (por volta dos 107) excepto na resposta “ uma vez por mês ou menos” em que a qualidade da relação é consideravelmente mais baixa (85.25) e há 29,6% das crianças que escolheram esta resposta.

Nos filhos de pais casados não podemos notar uma relação tão evidente entre o tempo a sós e a qualidade da relação, sendo que a pontuação mais elevada é 111 na resposta “de 15 em 15 dias” e as respostas “ 2 a 3 vezes por semana” e “ uma vez por mês ou menos” têm a mesma média no que diz respeito à qualidade da relação (97,56).

Assim, podemos concluir que enquanto nos filhos de pais divorciados o tempo a sós que passam com o pai vai influenciar a qualidade da relação pai-filhos, sendo que, quanto menos tempo estão juntos pior é a relação, nas crianças filhas de pais casados o tempo que passam a sós com o pai não influencia a qualidade da relação.

## **6.Divórcio e actividades**

Na última hipótese, pretendeu-se perceber a relação existente entre as actividades que os filhos fazem com o pai e o estado civil dos pais. Para testar se as actividades que os pais fazem com os filhos dependem do estado civil dos pais, usou-se um teste do Qui-Quadrado. Sendo  $p\text{-value } 0,263 > 0,05$  conclui-se que não existem diferenças significativas entre a actividades que os pais casados fazem com os filhos e as actividades que os pais divorciados fazem com os filhos, ou seja, o divórcio não vai influenciar o tipo de actividades que o pai faz com os filhos.

Estado Civil dos Pais da Criança X *Actividades com Pai Crosstabulation								
			Actividades com Pai					Total
			Estudar	Actividades só c o meu pai em casa	Actividades só c o meu pai ao ar livre	Actividades em família	Não faço nenhuma actividade	
Estado Civil dos Pais da Criança X	Casados	Count	15	9	11	30	8	73
		% Estado Civil	20,5%	12,3%	15,1%	41,1%	11,0%	100,0%
	Divorciados	Count	3	2	9	9	4	27
		% Estado Civil	11,1%	7,4%	33,3%	33,3%	14,8%	100,0%
Total		Count	18	11	20	39	12	100
		% Estado Civil dos Pais	18,0%	11,0%	20,0%	39,0%	12,0%	100,0%

Ao analisar esta tabela, podemos verificar que, no grupo dos filhos de pais casados, a maioria ( 41%) , quando se pergunta “ que actividades costumás fazer mais quando estás com o teu pai?” responde que costuma estar mais tempo em actividades em família do que só com pai, e a segunda actividade mais escolhida é o estudar (20,5%). A resposta “ não faço nenhuma actividade” também foi escolhida por algumas crianças 11%. Já no grupo dos filhos de pais divorciados, as respostas mais escolhidas foram “ actividades em família” (33,3%) e “ actividades ao ar livre só com o meu pai” (33,3%) mostrando aqui uma discrepância em relação aos filhos de pais casados em que apenas 15,1% escolheu esta categoria. Apenas 11% (em comparação com os 20,5%) refere estudar como a principal actividade.

Após esta análise, achou-se pertinente perceber se as actividades efectuadas com o pai tinha alguma influência na qualidade da relação estabelecida. Assim sendo testou-se a normalidade da variável qualidade da relação e a homogeneidade das variâncias nas 5 categorias no grupo de filhos de pais casados e concluiu-se que sendo o  $p\text{-value} < 0,05$  a variável não segue uma distribuição normal. Decidiu-se então aplicar um teste de Kruskal-Wallis para comparar a média da qualidade da relação nas diferentes categorias e verificou-se que sendo o  $p\text{-value}$  menor que 0,05, existem diferenças significativas entre as médias da qualidade da relação de acordo com as diferentes actividades nos filhos de pais casados. Assim sendo, quis-se saber quais

eram essas diferenças e entre que grupos existiam , para isso aplicou-se um teste de Scheffe onde se concluiu que as diferenças estão entre as actividades em família e o estudar, e entre as actividades em família e o não fazer nenhuma actividade. Ou seja, os filhos de pais casados que fazem actividades em família têm uma melhor relação com o pai do que os que estudam com o pai ou que não fazem nenhuma actividade.

Seguidamente para os filhos de pais divorciados testou-se a normalidade e sendo o p-value<0,05 não segue distribuição normal. Assim, usou-se um teste não paramétrico para comparar a qualidade da relação nas diferentes actividades o Kruskal-Wallis. Como o p-value >0,05 não existem diferenças significativas entre os grupos ou seja, as actividades que pai e filhos fazem não influencia a qualidade da relação nos filhos de pais divorciados.

As tabelas que se seguem são apenas com as médias da relação em cada actividade.

**Actividades com o pai – pais divorciados**

Actividades com Pai	Mean	N	Std. Deviation
estudar	106,67	3	5,132
actividades só c o meu pai em casa	103,00	2	26,870
actividades só c o meu pai ao ar livre	107,11	9	12,036
actividades em familia	105,22	9	15,189
não faço nenhuma actividade	72,50	4	13,178
Total	101,00	27	17,705

**Actividades com o pai – pais casados**

Actividades com Pai	Mean	N	Std. Deviation
estudar	89,33	15	18,867
actividades só c o meu pai em casa	103,00	9	16,492
actividades só c o meu pai ao ar livre	99,27	11	13,499
actividades em familia	106,37	30	13,815
não faço nenhuma actividade	83,13	8	17,100
Total	98,84	73	17,381

Como podemos observar, no grupo dos filhos de pais divorciados a média da relação é muito semelhante em todas as actividades (  $\pm 105$  ), e só quando a criança não faz nenhuma actividade com o pai é que a média da relação é muito baixa (72 ). Já nos filhos de pais casados as actividades em família estão relacionadas com uma melhor relação pai-filhos com uma média de 106,37, enquanto que o estudar (89.33) e o não fazer actividades (83.13) estão relacionados com uma pior relação com o pai.

## VI. Discussão

Recorde-se que este estudo visa principalmente perceber de que forma o divórcio está relacionado com a Relação Pai-filhos, ou seja, se os filhos de pais divorciados sentem a sua relação com o pai pior do que as crianças que vivem em famílias intactas e quais os factores que influenciam essa relação.

Neste capítulo iremos proceder à discussão dos resultados, tendo em consideração os objectivos, as hipóteses definidas, os dados encontrados e o enquadramento teórico exposto no início do trabalho.

### *a. Divórcio e Qualidade da Relação Pai-filhos*

Em relação à influência do divórcio na qualidade da relação pai-filhos, concluiu-se que não existem diferenças significativas entre filhos de pais divorciados e filhos de pais casados, ou seja, os filhos de pais divorciados não percebem a sua relação com o pai como pior do que os filhos de pais casados.

Após uma análise descritiva concluiu-se que contrariamente ao esperado, apesar da diferença não ser considerada significativa, as crianças filhas de pais divorciados deste estudo, percebem a sua relação com o pai como melhor do que as crianças que têm os pais casados convergindo com os resultados de Ramires (1997) e de Fein (1978).

Contudo, estas conclusões não vão ao encontro da maioria dos estudos acerca da relação pai-filhos após o divórcio. Nas últimas décadas vários estudos têm mostrado que crianças com pais divorciados têm um grande risco de sofrer a vários níveis, nomeadamente no enfraquecimento da relação com o pai (Amato & Booth, 1997; Amato & Keith, 2001; Amato & Sobolewski, 2007; Hetherington et al. 1977).

Em geral, a maioria dos autores defende que a relação pai-filhos em famílias divorciadas tende a ser mais pobre do que em famílias intactas. Amato e Gilbert (1999) concluem que os filhos de pais divorciados percebem a sua relação com o pai mais negativamente do que os filhos de pais que continuam juntos. Peters e Ehrenberg

(2008), também concluíram que aqueles que têm pais divorciados percebem um menor envolvimento do pai do que aqueles que vivem com pais casados.

Podemos levantar diferentes hipóteses explicativas para o facto de os resultados deste estudo não serem convergentes com a maioria dos autores. Por um lado o aumento do número de divórcios nas últimas décadas levou a uma maior banalização do mesmo e assim à diminuição das suas consequências negativas tornando as diferenças entre filhos de pais casados e filhos de pais divorciados cada vez menos acentuadas (Torres, A., 1996; Poussin, 1999). Também Amato e Keith, na sua análise de 67 estudos sobre o tema em 2001, concluíram que apesar de existirem diferenças entre a qualidade da relação com o pai nos filhos de pais casados e nos filhos de pais divorciados, essas diferenças estão cada vez mais atenuadas. Sendo o enfraquecimento da relação pai-filhos considerado como uma das maiores consequências do divórcio, com o aumento e banalização deste podemos pensar que este enfraquecimento tem vindo a diminuir. Outra hipótese possível deve-se ao facto da existência de uma nova cultura de paternidade ( Dantas & Feres-Carneiro, 2004). Actualmente assiste-se a uma maior aproximação do pai em relação à vida dos filhos. O “novo pai” procura envolver-se com os filhos, estar presente no seu dia-a-dia o que vai contribuir para uma melhor relação.

Apesar dos resultados obtidos não irem de encontro à maioria dos estudos sobre o tema, existem alguns estudos que afirmam que após o divórcio o pai tenta uma aproximação com os filhos, e que apesar da frequência de contacto ser maioritariamente menor, o tempo aproveitado é de qualidade e permite uma relação mais total. Ramires (1997), afirma que a relação entre pais e filhos melhora qualitativamente após o divórcio, pois o tempo que o pai passa com os filhos é realmente dedicado a estes, o que proporciona um aumento da intimidade e cumplicidade entre pais e filhos. Também Fein 1978 (cit por Dantas) acrescenta ainda que para alguns homens o divórcio é a oportunidade para se aproximarem dos seus filhos.

Podemos ainda especular, que sendo a amostra deste estudo retirada de um colégio privado, a classe social maioritária é elevada e, como muitos autores defendem, o estatuto socioeconómico do pai está fortemente relacionado e vai influenciar a qualidade da relação pai-filhos (Amato & Sobolewski, 2004; Dantas & Feres-Carneiro, 2004).

O elevado estatuto socioeconómico e formação superior do pai estão associados a um maior contacto entre pai e filhos. E quando o pai ajuda monetariamente a mãe, e paga regularmente a pensão de alimentos esta tende a ser mais permissiva no envolvimento do pai com os filhos. Lamb (2000), afirma que as mães influenciam muito o envolvimento dos pais e podem facilitar ou não o desenvolvimento de relações próximas entre pai e filhos assim, é importante para o pai manter uma boa relação com a mãe. É de supor que nesta amostra, sendo o estatuto socioeconómico da maioria dos pais superior, a sua relação com os filhos é de maior envolvimento e assim de maior qualidade.

Após o divórcio o pai afasta-se fisicamente dos filhos. Assim há uma maior necessidade de aproveitar ao máximo o tempo passado e talvez compensá-los de um “mal causado”. Essa necessidade vai levar a uma maior aproximação e dedicação que associada ao tempo a sós se traduz numa relação mais única, mais especial.

#### ***b. Divórcio e Sentimento de Afastamento***

Em relação à influência do divórcio no sentimento de afastamento do pai, a maioria dos autores defende que com a ausência do pai do lar, as crianças tendem a descrever sentimentos de afastamento do pai (Amato & Booth, 1997; Amato & Sobolewski, 2007; Fine, Moreland & Schwebel, 1983).

Contrariamente ao esperado, os resultados obtidos neste estudo levam-nos a concluir que, mais uma vez, não existem diferenças significativas no que diz respeito ao sentimento de afastamento dos filhos de pais casados e dos filhos de pais divorciados. Pelo contrário, apesar de não ser estatisticamente significativo notou-se um maior sentimento de aproximação ao pai nos filhos de pais divorciados.

Apesar dos resultados não serem os esperados são convergentes com resultados de investigação de Berg (2001) e Ramires (1997), que afirmam que após o divórcio há uma maior tendência dos pais para se envolverem na vida dos filhos e tentar uma aproximação que enquanto casados não se notava tanto. Assim, como hipótese explicativa para estes resultados, podemos pensar que após o divórcio os pais tentam compensar a sua ausência diária da vida dos seus filhos procurando uma convivência de maior qualidade. O pai tenta aproveitar o seu tempo a sós com os seus filhos para melhorar a sua relação, para se envolver e se aproximar dos filhos, diminuindo o

sentimento de afastamento. Após o divórcio o pai sente uma necessidade que estando casado não sentia, de se envolver no dia-a-dia dos seus filhos, de fazer parte da sua rotina e de se aproximar o que é sentido pelos filhos como uma aproximação e se vai reflectir numa melhor relação. Brito, L no seu artigo de 2007, concluiu que apesar da maioria dos filhos de pais divorciados se sentirem mais afastados do pai , alguns afirmavam que a sua relação com o pai após o divórcio tinha mudado para melhor e que se sentiam emocionalmente mais próximos do pai , apesar da distância física, do que antes.

### *c. Divórcio e Género dos filhos*

No que diz respeito à hipótese da relação pai-filhos ser influenciada pelo género dos filhos, os resultados obtidos na presente investigação vêm confirmar esta asserção apenas no grupo dos filhos de pais divorciados, em que os rapazes percebem a sua relação com o pai como melhor do que as raparigas. Já no grupo de pais casados não há diferenças significativas entre os géneros.

Estes resultados estão de acordo com a maioria dos estudos à cerca deste tema, em que afirmam que o pai se envolve mais com os filhos rapazes do que com as filhas e que este envolvimento resulta numa melhor relação pai-filho.

Podemos levantar diferentes hipóteses explicativas para o facto dos rapazes perceberem uma melhor relação com o pai do que as raparigas. Em primeiro lugar a partilha de interesses entre pai e filhos é notória, se pensarmos nas preferências de “brincadeiras” dum filho rapaz, desporto, actividades mais físicas, actividades ao ar livre, jogar à bola, são actividades mais direccionadas para o pai, já brincar com bonecas, ao faz de conta, são actividades mais femininas e daí mais direccionadas à mãe. Paquette (2004), fala nas brincadeiras mais físicas associadas ao pai, mais apelativas aos rapazes e das actividades mais didácticas como ler, associadas à mãe mais apelativas às raparigas.

Também Huston (1983), afirma que em geral os pais passam 3 vezes mais tempo em actividades com os filhos do que com as filhas, o que este associa a interesses comuns, há mais facilidade em saber o que um filho gosta, por identificação.

Também podemos associar estes resultados a uma postura mais tradicional do pai. Alguns pais acreditam que devem ser o modelo para os seus filhos, que têm que

lhes ensinar competências de homem, sendo esse um papel mais instintivo do ponto de vista da identificação.

Para o facto de nos filhos de pais casados a diferença entre rapazes e raparigas não ser significativa contrariamente aos filhos de pais divorciados, podemos pensar que nos filhos de pais casados há uma compensação um equilíbrio entre pai e mãe. Se o pai se envolve mais em actividades com os filhos a mãe dedica-se mais às filhas. Mas quando os pais estão divorciados, o tempo passado com o pai é só com o pai e por isso, este envolvimento do pai nas brincadeiras dos filhos rapazes e a falta da mãe para equilibrar, vai fazer com que ambos os filhos, rapazes e raparigas, sintam mais essa diferença no interesse e envolvimento do pai. Crouter e Crowley (1990) concluem que os filhos vêem o envolvimento do pai nas suas actividades como um indicador do seu interesse por eles, assim quanto maior o envolvimento dos pais nas actividades dos filhos maiores são os sentimentos de proximidade da criança como pai. Daí, os rapazes percepcionarem uma melhor relação com o pai do que as raparigas.

#### *d. Divórcio e Comunicação*

Em relação à hipótese de que o divórcio influencia a frequência de comunicação entre pai e filhos, concluiu-se que existem diferenças significativas na frequência de comunicação dos pais divorciados e dos pais casados. Assim o divórcio vai diminuir a frequência da comunicação entre pai e filhos. Estes resultados vão ao encontro de estudos anteriores como é o caso de Furstenberg e Nord (1985) e de Peters e Ehrenberg (2008), que concluem que a maioria das crianças filhas de pais divorciados caracteriza a sua relação com o pai como uma relação de grande distância e com uma comunicação pobre indicando menor contacto verbal e físico com o pai comparativamente a crianças com famílias intactas.

No que diz respeito à influência da comunicação na qualidade da relação pai-filhos obtiveram-se resultados diferentes nos filhos de pais divorciados e nos filhos de pais casados.

De acordo com esses resultados, nas crianças filhas de pais casados a relação com o pai não é influenciada pela frequência da comunicação pai-filhos, enquanto que nas crianças filhas de pais divorciados há diferenças significativas no que diz respeito à média da qualidade da relação em relação à frequência da comunicação. Assim,

conclui-se que nos filhos de pais divorciados a relação com o pai é influenciada pela frequência da comunicação sendo que quanto menos vezes falam com o pai pior é a sua relação com este.

Como hipótese explicativa destes resultados podemos pensar que os pais enquanto casados têm menos necessidade de falar com os filhos pois há uma presença constante na sua vida, e essa presença é suficiente para a relação ser considerada positiva. Já nos filhos de pais divorciados, com o pai ausente da sua vida, é atribuída outra importância à comunicação. Um pai que não fala com os filhos é sentido como um pai que não se interessa, que não se envolve, um pai afastado que contribui para uma má relação pai-filhos.

#### *e. Divórcio e contacto*

O contacto com o pai é um factor de extrema influência no desenvolvimento e no bem-estar da criança. Muitos autores afirmam que a frequência de contacto, ou seja, a quantidade de tempo que o pai passa com os filhos, é importante para estabelecer uma boa relação contudo, por si só não é suficiente. É essencial perceber como é que esse tempo é passado, que actividades é que o pai faz com os filhos, qual é realmente a qualidade desse contacto (Amato & Keith 1991; Amato & Booth, 1997; Lamb 1999; McLanahan & Sandefur, 1994).

Assim primeiramente quis-se perceber qual a influência do divórcio no tempo que filhos e pais passam juntos e, qual a influência do tempo na qualidade da relação estabelecida.

Em relação ao tempo que o pai passa com os filhos, concluiu-se neste estudo que existem diferenças significativas entre o tempo que os pais divorciados passam a sós com os filhos e o tempo que os pais casados passam a sós com os filhos, sendo que os pais divorciados passam geralmente menos tempo a sós com os filhos do que os pais casados. Estes resultados vão ao encontro da maioria dos estudos sobre este tema, que afirmam que após o divórcio o contacto entre pai e filhos diminui, ficando o pai cada vez menos envolvido no dia-a-dia dos filhos. Furstenberg e Nord (1985), concluem que após o divórcio a maioria dos pais não procura manter contacto com os filhos, havendo muito pouco envolvimento. Também Stone (2006), afirma que o contacto que os pais

têm com os filhos após o divórcio diminui, não sendo na maioria das vezes suficiente para estabelecer ou manter uma relação de proximidade.

Contudo esta diminuição do contacto entre pai e filhos, pode ser explicada por inúmeros factores tais como a ordem do tribunal, a situação financeira do pai, a distância geográfica entre pai e filhos e ainda pela natureza da relação que o pai e a mãe mantêm (Jenkins & Lyons, 2005).

Após o divórcio, na maioria das vezes, a custódia é atribuída à mãe o que necessariamente vai provocar um afastamento do pai da vida dos filhos e diminuir o contacto entre estes. Contudo, esta diminuição do contacto não está associada à falta de interesse do pai na vida dos filhos mas sim a factores externos que não permitem um contacto maior. Smyth (2004) conclui no seu estudo que apesar do contacto depois do divórcio ser diminuto, a maioria dos pais tem vontade de estar mais tempo com os seus filhos.

Sendo que os filhos de pais divorciados estão menos tempo a sós com o pai do que os filhos de pais casados, achou-se pertinente perceber se esse tempo a sós está realmente associado à qualidade da relação. Assim, concluiu-se que estatisticamente a qualidade da relação não é influenciada pelo tempo que o pai passa a sós com os filhos, apesar de na resposta “estou com o meu pai uma vez por mês ou menos” a média da qualidade da relação atingir o seu valor mais baixo tanto nos casados como nos divorciados. Estes resultados vêm contrariar alguns autores que afirmam que após o divórcio, a diminuição do tempo de contacto, vai criar uma relação mais distante entre pai e filhos. Dunn et al. (2004) defende que um contacto mais frequente e regular com o pai está associado a uma relação mais próxima e intensa e a uma melhor adaptação da criança. Também o estudo de Furstenberg e Nord 1985 (citado por Dantas) conclui que a relação pai-filhos piora após o divórcio pois a maioria dos pais não procura manter contacto com os filhos, havendo muito pouco envolvimento.

Como hipótese explicativa para a quantidade de tempo não influenciar a qualidade da relação, podemos pensar que após o divórcio os pais geralmente dão muita importância ao tempo que passam com os filhos, pois a perda desse tempo reflecte-se numa perda de oportunidades de ter um papel no seu desenvolvimento.

A maioria dos pais afirma que o tempo passado é mais concentrado e sem a interferência de outro adulto o que contribui para uma relação diferente, única com desafios próprios. Também Ramires (1997) afirma que a relação entre pais e filhos melhora qualitativamente após o divórcio, pois o tempo que o pai passa com os filhos é

realmente dedicado a estes, o que proporciona um aumento da intimidade e cumplicidade entre pais e filhos. O pai procura uma convivência de melhor qualidade para compensar a ausência diária na vida dos filhos. Fein 1978 (cit por Dantas) acrescenta ainda que para alguns homens o divórcio é a oportunidade para se aproximarem dos seus filhos.

Estes resultados levam-nos a pensar que, de acordo com muitos autores, a frequência do contacto por si só não influencia a relação pai-filhos.

Green (1998), Amato e Gilbreth (1999) afirmam que a frequência do contacto, ou seja a quantidade de tempo é importante para o estabelecimento de uma boa relação pai-filho contudo, por si só não é suficiente. “ Contacto é uma coisa, envolvimento é outra” Green , 1998: p.65. O que os pais fazem realmente com os seus filhos é mais importante do que o número de horas que passam com eles, assim o mais importante é saber como é que esse tempo é passado. É de extrema importância para uma boa relação que o pai se envolva em todas as actividades dos filhos, nas actividades lúdicas, escolares, de rotina e principalmente naquelas que ocorrem em díade (Crouter & Crowley , 1990).

Em relação ao tipo de actividades que os pais fazem com os filhos, lúdicas, escolares, entre outras, concluiu-se que não há diferenças significativas entre as actividades dos pais casados e divorciados. Concluiu-se também que as actividades feitas com o pai nos filhos de pais casados contribuem para a qualidade da relação enquanto que nos pais divorciados não influenciam a qualidade da relação o que nos pode levar a pensar que nos filhos de pais divorciados qualquer envolvimento que o pai tenha com os filhos é considerado positivo e contribui para uma boa relação pai-filhos.

## VII. Conclusão

O presente estudo pretende de uma forma objectiva e fundamentada trazer novos elementos a esta discussão tantas vezes levantada. Assim, depois de analisados e discutidos todos os resultados, podemos retirar duas conclusões fundamentais.

Em relação à qualidade da relação entre pai e filhos e ao afastamento do pai, podemos concluir que, contrariamente ao esperado, os filhos de pais divorciados não sentem a sua relação com o pai como pior nem um maior afastamento do pai do que os filhos de pais casados.

Em relação aos factores que influenciam a qualidade da relação concluímos que quando os pais estão casados, factores como o tempo a sós com o pai, a frequência de comunicação, e o género dos filhos não influenciam a qualidade da relação que estes têm com o pai. Já nos filhos de pais divorciados, todos os factores contribuem para a qualidade da relação. Um pai que não se interesse, não procure estabelecer comunicação, não tenha contacto com os filhos é sentido como um pior pai e resulta numa relação pior.

Podemos pensar em diversas razões para estes resultados, por um lado existe uma nova cultura de paternidade, com um pai diferente do tão falado pai tradicional. Este pai é um pai mais envolvido na vida dos filhos, mais participativo que se interessa e não tem medo de mostrar esse interesse, um pai mais emocional. Este pai, após o divórcio tenta compensar o tempo perdido através de um tempo de maior qualidade e para isso envolve-se e dedica-se mais aos filhos, o tempo passado é maioritariamente a sós com os filhos o que permite uma relação mais total. Deixa de ser o pai no contexto família e passa a ser o pai e o filho ou o pai e a filha, há um envolvimento, uma atenção mais individualizada que vai também contribuir para uma melhor relação.

Assim, os filhos de pais divorciados pensam mais no pai como um pai só e não dentro do contexto familiar e por isso atribuem mais importância a todos os gestos deste, assim o envolvimento do pai no seu dia-a-dia, o interesse demonstrado pela tentativa de aproximação, de comunicação, o envolvimento nas suas actividades contribuem para uma melhor relação entre pai e filhos.

Quando um pai divorciado se envolve na vida dos filhos, como muitos autores afirmam, esse envolvimento é mais verdadeiro, mais total, permitindo estabelecer uma relação mais intensa, com desafios únicos, ligando pai e filhos de uma maneira diferente que se vai transmitir numa boa relação pai-filhos.

### **VIII. Limitações e mais valias**

Depois de discutidos os principais resultados obtidos nesta investigação, parece pertinente salientar algumas limitações, principalmente a nível metodológico, bem como as mais-valias que os resultados possam trazer. Em primeiro lugar, é de referir a dimensão da amostra e a sua representatividade. A selecção da amostra foi um processo complicado devido à susceptibilidade do tema. Muitas escolas negaram a autorização para a recolha da amostra acabando por apenas uma permitir que se aplicassem os questionários, o que levou a uma amostra final pequena e pouco representativa da população em estudo. Para um novo estudo sugere-se uma amostra maior e de maior representatividade da população,

Outra das limitações do estudo diz respeito ao instrumento utilizado. À partida pensou-se em vários questionários que abrangiam diferentes dimensões da qualidade da relação. No entanto, alguns não puderam ser usados por negação da escola devido a serem muito explícitos, outros por se aplicarem apenas a adolescentes, outros ainda por não conseguir contactar com os autores dos questionários, acabando por restar apenas o IPPA. As limitações deste instrumento dizem respeito primeiramente a não ser aferido para a população portuguesa, em segundo lugar por ser meramente quantitativo não se podendo fazer uma análise qualitativa dos resultados e por fim por medir apenas três dimensões da qualidade da relação. Um futuro estudo beneficiaria se se utilizasse um questionário mais completo que contemple diferentes dimensões da qualidade da relação e talvez que possa ser aplicado ao pai e aos filhos para se analisar a reciprocidade e a percepção da qualidade da relação em ambos.

A análise dos resultados beneficiaria se fosse mais descritiva pois devido ao tamanho da amostra alguns testes de análise estatística não se puderam realizar ficando a análise incompleta.

Apesar das limitações acima apresentadas, a presente investigação deixa um importante contributo para a compreensão da influência do divórcio na relação pai-filhos pois permite uma nova visão deste tema em que o divórcio não é visto como uma quebra da relação entre pai e filhos, mas pelo contrário, mostra que um pai que após o divórcio se mantém envolvido, presente e interessado continua a ter uma boa relação com os filhos.

## IX. Referências Bibliográficas

- Aboim, S. (2003). Evolução das estruturas domésticas em Portugal, in *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº43, pp.13-31.
- Amato, P. R. (1991). Children of divorce in the 1990s: An update of the Amato and Keith (1991) meta-analysis. *Journal of Family Psychology*, 15(3), 355-370
- Amato, P. R. (1993). Children's adjustment to divorce: Theories, hypotheses, and empirical support. *Journal of Marriage and the Family*, 55, 23-38.
- Amato, P. R. (2000). The consequences of divorce for adults and children. *Journal of Marriage and the Family*, 62, 1269-1287.
- Amato, P. R., & Booth, A. (1997). *A generation at risk: Growing up in a era of family upheaval*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Amato, P. R., & Gilbreth, J.G. (1999). Non-resident fathers and children's well-being: A meta-analysis. *Journal of Marriage and the Family*, 61, 557-573.
- Antunes Varela, (1999). *Direito da Família*, vol.1 (5ª ed.). Lisboa: Livraria Petrony editores Lda.
- Baum, N. (2004). Coping With "Absence-Presence": Noncustodial Fathers Parenting Behaviors. *American Journal of Orthopsychiatry*, 74(3), 316-324.
- Berg , L. E. (2001). Divorce and Fathering in Late Modern Sweden. In David, T. (Ed.), *Advances in Applied Early Childhood Education*, ( vol. 1 )
- Booth, A., & Amato, P.R. (2001). Parental predivorce relations and offspring postdivorce well-being. *Journal of Marriage and Family*, 63, 197-212.
- Clarke-Stewart, K. A., & Hayward, C. (1996). Advantages of father custody and contact for the psychological well-being of school-age children. *Journal of Applied Developmental Psychology*, 17, 239-270.
- Corneau, G. (1995). *Paternidade e Masculinidade*. Em S. Nolasco, *A Desconstrução do Masculino* (pp 43-52). Rio de Janeiro: Rocco.

- Crouter, A.C. & Crowley, M.S. (1990). School-Age Children's Time Alone with Fathers in Single- and Dual-Earner Families: implications for the Father-Child Relationship. *The Journal of Early Adolescence*, 10, 296-312.
- Dantas, C., Jablonski, B. e Féres-Carneiro, T. (2004). Paternidade: Considerações sobre a relação pais-filhos após a separação conjugal. *Paidéia*, 14 (29).
- Dunn, J., Cheng, H., O'Connor, T.G. & Bridges, L. (2004). Children's perspectives on their relationships with their nonresident fathers: influences, outcomes and implications. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 45, 553-566.
- Fagan, J. & Palkovitz, R. (2007). Unmarried, non-resident fathers' involvement with their infants: A risk and resilience perspective. *Journal of Family Psychology*, 21(3), 479-489.
- Fein, R. (1978). Research on Fathering: Social policy and emergent perspective. *Journal of Social Issues*, 34 (1), 122-135.
- Fine, M.A., Moreland, J.R, & and Schwebel A.I. (1983). Long term effects of divorce and Parent-Child Relationships. *Developmental Psychology*. 19(5) , 703-717.
- Fustenberg, F. & Nord, C. (1985). Parenting apart: patterns of childrearing after marital disruption. *Journal of Marriage and the Family*, 47, 893-904.
- Furman, R.A. (1991). The Father-Child Relationship. In Greenspan S.I. & Pollock, H.G. *The Course of Life*. 3 ( pp. 221-231 ).USA.
- Green, M. (1998) *Fathers after Divorce: Building a new life and Becoming a Successful Separated Parent*. Sydney: Finch Publishing
- Guerra, P. (2005). Família, Divórcio, Parentalidade, que relações. In I. Leal (Ed.) *Psicologia da Gravidez e da Parentalidade* (pp. 347-362). Lisboa: Fim de Século.
- Hetherington, E. M., Stanley-Hagan, M., Anderson, E. (1989). Marital transitions: A Child's perspective. *American Psychologist*, 44(2), 303-312.
- Hetherington, E.M. & Stanley-Hagan, M. J.(1999). The Adjustment of Children with Divorced Parents: A Risk and Resiliency Perspective .*Child Psychiat*,40 (1), 129-140.
- Jablonski , B. (s.d.) Paternidade hoje: Uma Metanálise.

- Jenkins, J. & Lyons, K. (2006). Non-resident Fathers' Leisure with their Children. *Leisure Studies*, 25 (2), 219-232(14).
- Kelly, J. B., & Lamb, M. E. (2000). Using child development research to make appropriate custody and access decisions for young children. *Family and Conciliation Courts Review*, 38, 297-311.
- King, E. (2001). Children and Divorce. In Walker, C. E. & Roberts, M. C. (Eds.), *Handbook of Clinical Child Psychology*. (Cap. 51, pp 1031-1045).
- Lamb, M.E. (1997). Fathers and child development: An introductory overview and guide. In M.E. Lamb (Ed.). *The role of the father in child development* (third edition, pp. 1-18, 309-313). New York: Wiley.
- Lamb, M. E. (1999). Non-custodial fathers and their impact on the children of divorce. In R. A. Thompson & P.R. Amato (Eds.), *The post-divorce family: Research and policy issues* (pp. 105-125). Thousand Oaks, CA: Sage.
- Lamb, M E., & Kelly, J. B. (2001). Using the empirical literature to guide the development of parenting plans for young children: A rejoinder to Solomon and Biringen. *Family Courts Review*, 39, 365-371.
- Lamb, M. E., & Lewis, C. (2004). The development and significance of father-child relationships in two-parent families. In M. E. Lamb (Ed.), *The role of the father in child development* (Fourth edition; pp. 272-306). Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, 2004.
- Leal, I. (2005). *Psicologia da gravidez e da Parentalidade*. Lisboa: Fim de Século.
- Marsiglio, W., Amato P., Day, D. & Lamb, M.E. (2000). Scholarship on Fatherhood in the 1990s and beyond . *Journal of Marriage and The Family* , 62 (4),1173-1191.
- McLanahan, S. S., & Sandefur, G. (1994). *Growing up with a single parent: What hurts, what helps*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- McLanahan, S.S. (1999). Father absence and the welfare of children. In E.M.
- Hetherington (Ed.), *Coping with divorce, single parenting, and remarriage* (pp. 117-146). Mahwah, NJ: Erlbaum.

- Paquette, D. (2004). Theorizing the Father-Child Relationship: Mechanisms and Developmental Outcomes. *Human Development*, 47, 193-219.
- Pereira Coelho, F., & Oliveira, G. (2003). *Curso de Direito da Família*, vol. 1 (3ª ed.). Coimbra: Coimbra Editora.
- Peters, B., & Ehrenberg, M.F.(2008). The influence of parental Separation and Divorce on Father-Child Relationships. *Journal of Divorce & Remarriage*, 49 (1/2) pp.
- Poussin, G. (1999). *Os Filhos do Divórcio*. Lisboa: Terramar ( tradução original em francês Les Enfants Du Divorce. Paris: Dunod, 1997).Ramires, V. (1997). *O Exercício da paternidade hoje*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.
- Roggman, L.A. (2004). Do Fathers Just Want to Have Fun? Commentary on Theorizing the Father-Child Relationship. *Human Development*,47, 228-236.
- Russell, A., & Russell, G. (1987). Mother-Child and Father-Child Relationships in Middle Childhood. *Child Development*, 58(6), 1573-1585.
- Russell, A. & Russell, G. (1989). Warmth in mother-child and father-child relationships in middle childhood. *British Journal of Developmental Psychology*. 7(3), 219-235.
- Segalen, M. (1999). *Sociologia da Família*. Lisboa: Terramar ( tradução do original em francês Sociologie de la famille. Paris: Masson,1996).
- Smyth, B. M. (2004). Parent-child contact schedules after divorce. *Family Matters*, 69, 32-43. (Australia Institute of Family Studies, Australia
- Sobolewski, J. M. & Amato, P. R. (2007).Parents' Discord and Divorce, Parent-Child Relationships and Subjective Well-Being in Early Adulthood: Is Feeling Close to Two Parents always Better Than Feeling Close to One? *Social Forces*, 85(3)
- Stone, G. (2006). An exploration of factors influencing the Quality of Children's Relationships with Their Father Following Divorce. *Journal of Divorce & Remarriage* , 46 (1/2) .
- Sutter, C. & Bucher-Maluschke, J. (2008). Pais que cuidam dos filhos: a vivência masculina na paternidade participativa. *PSico* , 39 (1), 74-82.

- Thompson, R.A. (1994 ). The role of the father after divorce. *The future of children: Children and Divorce*,4 (1), 210-35.
- Torres, A. (1996). *Divórcio em Portugal, Ditos e Interditos: Uma análise sociológica*. Oeiras: Celta Editora.

## **XII - Anexos**

**Anexo 1 – Carta de Consentimento**

## **CARTA DE CONSENTIMENTO**

**Titulo do estudo: A relação entre pai e filhos**

**Orientador da tese de mestrado: Professor Eduardo Sá**

**Instituição: Instituto Superior de Psicologia Aplicada**

**Caro Sr. (a) Director(a),**

Venho por este meio convidá-lo a participar no meu projecto de defesa de tese que tem como titulo *A relação pai-filhos*.

O Objectivo geral deste trabalho é estudar as relações das crianças entre os 9 e os 12 anos de idade com o seu pai.

Para isso solicito a vossa participação, consistindo a mesma na cedência das turmas de 5º e 6º ano por um período aproximado de quinze minutos.

A participação dos alunos consiste em responder a um questionário simples que será aplicado a toda a turma em simultâneo. O questionário deverá demorar cerca de quinze minutos a ser respondido. Em seguida serão todos recolhidos e entregues anonimamente.

A participação é voluntária, anónima e estritamente confidencial. Em nenhum momento do estudo será pedido o nome ou qualquer outro tipo de identificação ao aluno. Apenas as pessoas envolvidas no estudo terão acesso directo aos dados.

A participação neste estudo não implica quaisquer riscos ou custos. Pretende beneficiar a sociedade em geral através da obtenção de novos conhecimentos.

Obrigado pela atenção,

Leonor Martins

**Orientador: Professor Eduardo Sá**

**Anexo 2- Instrumento**

## IPPA

Autores:

Gay Armsden, Ph.D. and Mark T. Greenberg

Este questionário é sobre a sua relação com o seu pai. Por favor leia com atenção as frases que se seguem.

Cada frase diz respeito a um sentimento em relação ao seu pai. Por favor faça uma cruz sobre o número que acha mais verdadeiro para si.

Ex: Eu confio no meu pai.

<b>Quase nunca ou nunca é verdade</b>	<b>Não é muitas vezes verdade</b>	<b>É verdade algumas vezes</b>	<b>Muitas vezes é verdade</b>	<b>É sempre ou quase sempre verdade</b>
1	2	3	4	5

Idade: \_\_\_\_\_

Rapaz ou Rapariga: \_\_\_\_\_

Pais Casados ou Separados: \_\_\_\_\_

Vive com: \_\_\_\_\_

<b>Quase nunca ou nunca é verdade</b>	<b>Não é muitas vezes verdade</b>	<b>É verdade algumas vezes</b>	<b>Muitas vezes é verdade</b>	<b>É sempre ou quase sempre verdade</b>
---	---	--	---------------------------------------	---

1. O meu pai respeita os meus sentimentos

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

2. Eu sinto que o meu pai faz um bom trabalho como meu pai

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

3. Eu gostava de ter tido um pai diferente

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

4. O meu pai aceita-me como sou

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

5. Eu gosto de ouvir a opinião do meu pai sobre as coisas que me preocupam

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

6. Eu sinto que não vale a pena mostrar os meus sentimentos ao meu pai

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

7. O meu pai sabe quando eu estou chateado/a com alguma coisa

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

8. Falar sobre os meus problemas com o meu pai faz-me sentir envergonhado/a

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

9. O meu pai exige demais de mim

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

10. Eu chateio-me facilmente quando estou com o meu pai

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

11. Eu fico muito mais vezes chateado/a do que aquelas que o meu pai sabe

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

12. O meu pai quer saber o meu ponto de vista quando conversamos

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

13. O meu pai confia na minha opinião

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

14. O meu pai já tem os seus problemas, por isso não o incomodo com os meus

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

15. O meu pai ajuda-me a perceber-me melhor

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

16. Eu conto ao meu pai os meus problemas e preocupações

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

17. Eu sinto-me irritado/a com o meu pai

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

18. O meu pai não me dá muita atenção

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

19. O meu pai ajuda-me a falar das minhas dificuldades

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

20. O meu pai compreende-me

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

21. Quando estou chateado/a com alguma coisa, o meu pai tenta ser compreensivo

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

22. Eu confio no meu pai

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

23. O meu pai não percebe aquilo por que eu estou a passar ultimamente

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

24. Eu posso contar com o meu pai quando preciso de desabafar

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

25. Se o meu pai sabe que alguma coisa me está a incomodar, ele fala comigo

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

**Agora responde ás seguintes questões fazendo uma cruz apenas por cima da opção que for mais verdadeira para ti.**  
**Apenas uma cruz em cada resposta.**

1. Quantas vezes costumás estar a sós com o teu pai?

Todos os dias da semana	Duas ou três vezes por semana	Ao fim-de-semana	De 15 em 15 dias ao fim-de-semana	Uma vez por mês ou menos
-------------------------	-------------------------------	------------------	-----------------------------------	--------------------------

2. Quantas vezes costumás falar com o teu pai? ( pode ser ao telefone )

Todos os dias da semana	Duas ou três vezes por semana	Ao fim-de-semana	De 15 em 15 dias ao fim-de-semana	Uma vez por mês ou menos
-------------------------	-------------------------------	------------------	-----------------------------------	--------------------------

3. O que é que costumás fazer mais quando estás com o teu pai?

Estudar	Actividades dentro de casa só com o meu pai	Actividades ao ar livre só com o meu pai	Actividades em familia	Não faço nenhuma actividade
---------	---	--	------------------------	-----------------------------

### **Anexo 3- Outputs**

## Divórcio e Qualidade da Relação

### Teste de Normalidade

	Estado Civil dos Pais da Criança X	Kolmogorov-Smirnov <sup>a</sup>			Shapiro-Wilk		
		Statistic	df	Sig.	Statistic	df	Sig.
Total das perguntas (qualidade da relação max-125)	casados	,084	73	,200*	,960	73	,022
	divorciados	,145	27	,152	,931	27	,074

### Teste de Homogeneidade das Variâncias

		Levene Statistic	df1	df2	Sig.
Total das perguntas (qualidade da relação max-125)	Based on Mean	,039	1	98	,844
	Based on Median	,000	1	98	,993
	Based on Median and with adjusted df	,000	1	96,943	,993
	Based on trimmed mean	,022	1	98	,883

### Teste t-student

Levene's Test for Equality of Variances	t-test for Equality of Means
---	------------------------------

		F	Sig.	t	df	Sig. (2-tailed)	Mean Difference	Std. Error Difference	Lower	Upper
Total das perguntas (qualidade da relação max-125)	Equal variances assumed	,039	,844	-,550	98	,584	-2,164	3,935	-9,972	5,644
	Equal variances not assumed			-,545	45,741	,588	-2,164	3,968	-10,154	5,825

### Divórcio e Frequência comunicação

#### Teste do Qui-Quadrado

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
Pearson Chi-Square	15,769 <sup>a</sup>	4	,003
Likelihood Ratio	14,766	4	,005
Linear-by-Linear Association	8,263	1	,004
N of Valid Cases	100		

Estado Civil dos Pais da Criança X * Comunicação com Pai								
			Comunicação com Pai					Total
			Todos os dias	2/3 vezes por semana	Ao fim-de-semana	De 15 em 15 dias	Uma vez por mes ou menos	
Estado Civil dos Pais da	Casados	Count	64	5	1	0	3	73
		% within Estado Civil dos Pais da Criança X	87,7%	6,8%	1,4%	,0%	4,1%	100,0%
	Divorciado	Count	15	5	3	2	2	27

Crianças a X	% within Estado Civil dos Pais da Criança X	55,6%	18,5%	11,1%	7,4%	7,4%	100,0%
Total	Count	79	10	4	2	5	100
	% within Estado Civil dos Pais da Criança X	79,0%	10,0%	4,0%	2,0%	5,0%	100,0%

#### Frequências

Frequência de comunicação		Cases					
		Valid		Missing		Total	
		N	Percent	N	Percent	N	Percent
Qualidade da Relação	Todos os dias	64	100,0%	0	,0%	64	100,0%
	2/3 vezes por semana	5	100,0%	0	,0%	5	100,0%
	Ao fim-de-semana	1	100,0%	0	,0%	1	100,0%
	Uma vez por mes ou menos	3	100,0%	0	,0%	3	100,0%

#### Teste de Normalidade

Frequência de comunicação		Kolmogorov-Smirnov <sup>a</sup>			Shapiro-Wilk		
		Statistic	df	Sig.	Statistic	df	Sig.
Qualidade da Relação	Todos os dias	,112	64	,046	,949	64	,010
	2/3 vezes por semana	,202	5	,200*	,938	5	,651

Uma vez por mes ou menos	,204	3.	,993	3	,843
--------------------------	------	----	------	---	------

a. Lilliefors Significance Correction

#### Kruskal-Wallis

	Qualidade da Relação
Chi-Square	1,415
df	3
Asymp. Sig.	,702

a. Kruskal Wallis Test

#### Frequências

Frequência de comunicação	Cases					
	Valid		Missing		Total	
	N	Percent	N	Percent	N	Percent
Qualidade da Relação Todos os dias	15	100,0%	0	,0%	15	100,0%
2/3 vezes por semana	5	100,0%	0	,0%	5	100,0%
Ao fim-de-semana	3	100,0%	0	,0%	3	100,0%
De 15 em 15 dias	2	100,0%	0	,0%	2	100,0%
Uma vez por mes ou menos	2	100,0%	0	,0%	2	100,0%

### ANOVA

Qualidade da Relação

	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Between Groups	4124,700	4	1031,175	5,636	,003
Within Groups	4025,300	22	182,968		
Total	8150,000	26			

### Comparações múltiplas

Qualidade da Relação

Scheffe

(I) Frequência de comunicação	(J) Frequência de comunicação	Mean Difference (I-J)	Std. Error	Sig.	95% Confidence Interval	
					Lower Bound	Upper Bound
Todos os dias	2/3 vezes por semana	14,800	6,985	,371	-8,65	38,25
	ao fim-de-semana	5,000	8,555	,986	-23,72	33,72
	de 15 em 15 dias	19,000	10,182	,497	-15,18	53,18
	uma vez por mes ou menos	44,500*	10,182	,006	10,32	78,68
2/3 vezes por semana	todos os dias	-14,800	6,985	,371	-38,25	8,65
	ao fim-de-semana	-9,800	9,878	,909	-42,96	23,36
	de 15 em 15 dias	4,200	11,317	,998	-33,79	42,19
	uma vez por mes ou menos	29,700	11,317	,181	-8,29	67,69
Ao fim-de-semana	todos os dias	-5,000	8,555	,986	-33,72	23,72
	2/3 vezes por semana	9,800	9,878	,909	-23,36	42,96
	de 15 em 15 dias	14,000	12,348	,861	-27,45	55,45
	uma vez por mes ou menos	39,500	12,348	,067	-1,95	80,95
De 15 em 15 dias	todos os dias	-19,000	10,182	,497	-53,18	15,18
	2/3 vezes por semana	-4,200	11,317	,998	-42,19	33,79
	ao fim-de-semana	-14,000	12,348	,861	-55,45	27,45
	uma vez por mes ou menos	25,500	13,527	,487	-19,90	70,90
Uma vez por mes ou menos	todos os dias	-44,500*	10,182	,006	-78,68	-10,32
	2/3 vezes por semana	-29,700	11,317	,181	-67,69	8,29
	ao fim-de-semana	-39,500	12,348	,067	-80,95	1,95
	de 15 em 15 dias	-25,500	13,527	,487	-70,90	19,90

\*. The mean difference is significant at the 0.05 level.

## Divórcio e Afastamento

### Teste normalidade

	Estado Civil dos Pais da Criança X	Kolmogorov-Smirnov <sup>a</sup>			Shapiro-Wilk		
		Statistic	df	Sig.	Statistic	df	Sig.
Total itens Afastamento (máximo 30)	Casados	,118	73	,014	,937	73	,001
	Divorciados	,143	27	,165	,898	27	,012

### Test of Homogeneity of Variance

		Levene Statistic	df1	df2	Sig.
Total itens Alienação (máximo 30)	Based on Mean	5,951	1	98	,017
	Based on Median	5,745	1	98	,018
	Based on Median and with adjusted df	5,745	1	87,901	,019
	Based on trimmed mean	5,678	1	98	,019

### Teste Mann-Whitney

	Total itens Afastamento ( máximo 30)
Mann-Whitney U	802,000
Wilcoxon W	3503,000
Z	-1,429
Asymp. Sig. (2-tailed)	,153

### Médias itens afastamento

Estado Civil dos Pais da Criança X	Mean	N	Std. Deviation
Casados	22,81	73	5,547
Divorciados	24,70	27	3,614
Total	23,32	100	5,150

## Divórcio e género dos filhos

### Frequências

		Cases					
		Valid		Missing		Total	
		N	Percent	N	Percent	N	Percent
Total das perguntas (qualidade da relação max- 125)	Rapariga	55	100,0%	0	,0%	55	100,0%
	Rapaz	45	100,0%	0	,0%	45	100,0%

### Frequências

		Cases					
		Valid		Missing		Total	
		N	Percent	N	Percent	N	Percent
Total das perguntas (qualidade da relação max- 125)	Rapariga	13	100,0%	0	,0%	13	100,0%
	Rapaz	14	100,0%	0	,0%	14	100,0%

### Frequências

Género da Criança X		N	Mean	Std. Deviation	Std. Error Mean
Total das perguntas	1	13	94,23	17,617	4,886
	2	14	107,29	15,877	4,243

### Mann-Whitney

	Qualidade da Relação
Mann-Whitney U	50,000
Wilcoxon W	141,000
Z	-1,992
Asymp. Sig. (2-tailed)	,046
Exact Sig. [2*(1-tailed Sig.)]	,048 <sup>a</sup>

a. Not corrected for ties.

b. Grouping Variable: Género da Criança X

### Frequências

	Género da Criança X	Cases					
		Valid		Missing		Total	
		N	Percent	N	Percent	N	Percent
Total das perguntas	1	42	100,0%	0	,0%	42	100,0%
	2	31	100,0%	0	,0%	31	100,0%

### Teste de Normalidade

	Género da Criança X	Kolmogorov-Smirnov <sup>a</sup>			Shapiro-Wilk		
		Statistic	df	Sig.	Statistic	df	Sig.
Total das perguntas	1	,097	42	,200 <sup>*</sup>	,967	42	,251
	2	,106	31	,200 <sup>*</sup>	,937	31	,069

a. Lilliefors Significance Correction

### Frequências

Gênero da Criança X		N	Mean	Std. Deviation	Std. Error Mean
Qualidade da Relação	Rapariga	42	99,10	15,492	2,390
	Rapaz	31	98,48	19,921	3,578

### Teste T-Student

		Levene's Test for Equality of Variances		t-test for Equality of Means						
									95% Confidence Interval of the Difference	
		F	Sig.	t	df	Sig. (2-tailed)	Mean Difference	Std. Error Difference	Lower	Upper
Qualidade da Relação	Equal variances assumed	3,578	,063	,148	71	,883	,611	4,144	-7,651	8,874
	Equal variances not assumed			,142	54,773	,888	,611	4,303	-8,013	9,236

## Divórcio e tempo a sós

### Teste do Qui-Quadrado

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
Pearson Chi-Square	17,963 <sup>a</sup>	4	,001
Likelihood Ratio	18,705	4	,001
Linear-by-Linear Association	6,658	1	,010
N of Valid Cases	100		

Estado Civil dos Pais da Criança X vs tempo a sós o pai								
		tempo a sós o pai						Total
			todos os dias	2/3 vezes por semana	ao fim-de-semana	de 15 em 15 dias	uma vez por mes ou menos	
Estado Civil dos Pais da Criança X	Casados	Count	19	20	12	4	18	73
		% within Estado Civil dos Pais da Criança X	26,0%	27,4%	16,4%	5,5%	24,7%	100,0%
	Divorciados	Count	3	1	7	8	8	27
		% within Estado Civil dos Pais da Criança X	11,1%	3,7%	25,9%	29,6%	29,6%	100,0%
Total		Count	22	21	19	12	26	100

### Frequências

		Cases					
		Valid		Missing		Total	
		N	Percent	N	Percent	N	Percent
Qualidade da Relação	Tempo a sós com o Pai						
	todos os dias	19	100,0%	0	,0%	19	100,0%
	2/3 vezes por semana	20	100,0%	0	,0%	20	100,0%
	ao fim-de-semana	12	100,0%	0	,0%	12	100,0%
	de 15 em 15 dias	4	100,0%	0	,0%	4	100,0%
	uma vez por mes ou menos	18	100,0%	0	,0%	18	100,0%

### Teste de Normalidade

		Kolmogorov-Smirnov <sup>a</sup>			Shapiro-Wilk		
		Statistic	df	Sig.	Statistic	df	Sig.
Qualidade da Relação	Tempo a sós com o Pai						
	todos os dias	,171	19	,144	,846	19	,006
	2/3 vezes por semana	,154	20	,200*	,966	20	,668
	ao fim-de-semana	,113	12	,200*	,962	12	,819
	de 15 em 15 dias	,232	4		,912	4	,492
	uma vez por mes ou menos	,116	18	,200*	,938	18	,271

a. Lilliefors Significance Correction

\*. This is a lower bound of the true significance.

### ANOVA

Qualidade da Relação

	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Between Groups	2710,001	4	677,500	2,419	,057
Within Groups	19042,026	68	280,030		
Total	21752,027	72			

### Frequências

		Cases					
		Valid		Missing		Total	
		N	Percent	N	Percent	N	Percent
Qualidade da Relação	Tempo a sós com o Pai						
	todos os dias	3	100,0%	0	,0%	3	100,0%
	2/3 vezes por semana	1	100,0%	0	,0%	1	100,0%
	ao fim-de-semana	7	100,0%	0	,0%	7	100,0%
	de 15 em 15 dias	8	100,0%	0	,0%	8	100,0%
	uma vez por mes ou menos	8	100,0%	0	,0%	8	100,0%

### ANOVA

#### Qualidade da Relação

	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Between Groups	3058,976	4	764,744	3,305	,029
Within Groups	5091,024	22	231,410		
Total	8150,000	26			

## Divórcio e Actividades Pai-Filhos

### Teste do Qui-Quadrado

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
Pearson Chi-Square	5,246 <sup>a</sup>	4	,263
Likelihood Ratio	5,063	4	,281
Linear-by-Linear Association	,657	1	,418
N of Valid Cases	100		

Estado Civil dos Pais da Criança X vs Actividades com Pai								
			Actividades com Pai					Total
			estudar	actividades só c o meu pai em casa	actividades só c o meu pai ao ar livre	actividades em familia	não faço nenhuma actividade	
Estado Civil dos Pais da Criança X	Casados	Count	15	9	11	30	8	73
		% Estado Civil	20,5%	12,3%	15,1%	41,1%	11,0%	100,0%
	Divorciados	Count	3	2	9	9	4	27
		% Estado Civil	11,1%	7,4%	33,3%	33,3%	14,8%	100,0%
Total		Count	18	11	20	39	12	100
		% Estado Civil dos Pais	18,0%	11,0%	20,0%	39,0%	12,0%	100,0%

### Frequências

		Cases					
		Valid		Missing		Total	
		N	Percent	N	Percent	N	Percent
	Actividades com Pai						
Qualidade da Relação	estudar	15	100,0%	0	,0%	15	100,0%
	actividades só c o meu pai em casa	9	100,0%	0	,0%	9	100,0%
	actividades só c o meu pai ao ar livre	11	100,0%	0	,0%	11	100,0%
	actividades em familia	30	100,0%	0	,0%	30	100,0%
	não faço nenhuma actividade	8	100,0%	0	,0%	8	100,0%

### Teste de Normalidade

		Kolmogorov-Smirnov <sup>a</sup>			Shapiro-Wilk		
		Statistic	df	Sig.	Statistic	df	Sig.
	Actividades com Pai						
Qualidade da Relação	estudar	,114	15	,200 <sup>*</sup>	,955	15	,598
	actividades só c o meu pai em casa	,118	9	,200 <sup>*</sup>	,951	9	,700
	actividades só c o meu pai ao ar livre	,281	11	,016	,837	11	,029
	actividades em familia	,125	30	,200 <sup>*</sup>	,935	30	,067
	não faço nenhuma actividade	,220	8	,200 <sup>*</sup>	,911	8	,359

a. Lilliefors Significance Correction

\*. This is a lower bound of the true significance.

**Kruskal-Wallis**

	Qualidade da Relação
Chi-Square	14,950
df	4
Asymp. Sig.	,005

**Frequencias**

	Cases					
	Valid		Missing		Total	
	N	Percent	N	Percent	N	Percent
<b>Actividades com Pai</b>						
Qualidade da Relação estudar	3	100,0%	0	,0%	3	100,0%
actividades só c o meu pai em casa	2	100,0%	0	,0%	2	100,0%
actividades só c o meu pai ao ar livre	9	100,0%	0	,0%	9	100,0%
actividades em familia	9	100,0%	0	,0%	9	100,0%
não faço nenhuma actividade	4	100,0%	0	,0%	4	100,0%

**Teste de Normalidade**

Actividades com Pai	Kolmogorov-Smirnov <sup>a</sup>			Shapiro-Wilk		
	Statistic	df	Sig.	Statistic	df	Sig.
Qualidade da Relação estudar	,269	3	.	,949	3	,567
actividades só c o meu pai em casa	,260	2	.			
actividades só c o meu pai ao ar livre	,213	9	,200*	,904	9	,273
actividades em familia	,187	9	,200*	,955	9	,747
não faço nenhuma actividade	,295	4	.	,928	4	,585

a. Lilliefors Significance Correction

\*. This is a lower bound of the true significance.

**Kruskal-Wallis**

	Qualidade da Relação
Chi-Square	8,367
df	4
Asymp. Sig.	,079

a. Kruskal Wallis Test

Comparações múltiplas

(I) Actividades com Pai	(J) Actividades com Pai	Mean Difference	Std. Error	Sig.	95% Confidence Interval	
					Lower Bound	Upper Bound
Estudar	actividades só c o meu pai em casa	-13,667	6,580	,374	-34,50	7,17
	actividades só c o meu pai ao ar livre	-9,939	6,195	,633	-29,56	9,68
	actividades em família	-17,033*	4,935	,025	-32,66	-1,41
	não faço nenhuma actividade	6,208	6,833	,934	-15,43	27,84
Actividades só c o meu pai em casa	estudar	13,667	6,580	,374	-7,17	34,50
	actividades só c o meu pai ao ar livre	3,727	7,015	,991	-18,48	25,94
	actividades em família	-3,367	5,932	,988	-22,15	15,42
	não faço nenhuma actividade	19,875	7,584	,156	-4,14	43,89
Actividades só c o meu pai ao ar livre	estudar	9,939	6,195	,633	-9,68	29,56
	actividades só c o meu pai em casa	-3,727	7,015	,991	-25,94	18,48
	actividades em família	-7,094	5,501	,797	-24,51	10,33
	não faço nenhuma actividade	16,148	7,252	,302	-6,82	39,11
Actividades em família	estudar	17,033*	4,935	,025	1,41	32,66
	actividades só c o meu pai em casa	3,367	5,932	,988	-15,42	22,15
	actividades só c o meu pai ao ar livre	7,094	5,501	,797	-10,33	24,51
	não faço nenhuma actividade	23,242*	6,210	,012	3,58	42,91
Não faço nenhuma actividade	estudar	-6,208	6,833	,934	-27,84	15,43
	actividades só c o meu pai em casa	-19,875	7,584	,156	-43,89	4,14
	actividades só c o meu pai ao ar livre	-16,148	7,252	,302	-39,11	6,82
	actividades em família	-23,242*	6,210	,012	-42,91	-3,58